

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIX—12º DA REPUBLICA — N. 273

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 9 DE OUTUBRO DE 1900

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 697, que autoriza o Poder Executivo a abrir credito extraordinario ao Ministerio da Fazenda.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3.788, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de que trata o decreto n. 697.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 6 do corrente.

Mensagens.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 4 e 5 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 6 do corrente das Directorias da Justiça e da Contabilidade — Expediente de 3 a 6 do corrente da Directoria de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Officio ao Secretario da Camara dos Deputados — Titulo de 4 e expediente de 6 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Expediente de 6 corrente, da Directoria de Contabilidade — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 8 do corrente — Requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Portaria de 6 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Expediente de 3 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Requerimentos despachados da Directoria Geral da Industria — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

EXTERIOR.

O: ESTADOS.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia — A Educadora — Relatorio da Companhia Estrada de Ferro Rio das Flores.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 697—DE 5 DE OUTUBRO DE 1900

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 17:703\$894, para pagamento de vencimentos de tres feis de armazem da Alfandega do Pará

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 17:703\$894, para occorrer, no vigente exercicio, ao pagamento dos vencimentos de tres feis de armazem da Alfandega do Pará, provisoriamente nomeados pelo inspector da mesma alfandega, fazendo as necessarias operações e revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 5 de outubro de 1900, 12º da Republica..

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Joaquim Murtinho.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.788—DE 5 DE OUTUBRO DE 1900

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 17:703\$894, para pagamento de vencimentos de tres feis de armazem da Alfandega do Pará

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida no decreto legislativo n. 697, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de dezeseis contos setecentos e tres mil oitocentos e noventa e quatro réis (17:703\$894), para occorrer, no vigente exercicio, ao pagamento dos vencimentos de tres feis de armazem da Alfandega do Pará, provisoriamente nomeados pelo inspector da mesma alfandega.

Capital Federal, 5 de outubro de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Joaquim Murtinho.

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 17:703\$894 para occorrer ao pagamento, no vigente exercicio, dos vencimentos de tres feis de armazem da Alfandega do Pará, provisoriamente admitidos pelo inspector da mesma alfandega, cabe-me restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a mesma mensagem, n. 42, de 1 do corrente mez.

Capital Federal, 5 de outubro de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Ministerio da Fazenda — N. 3 — Capital Federal, 8 de outubro de 1900.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de remetter-vos, para os devidos fins, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario da quantia de 17:703\$894, para pagamento de vencimentos a tres feis de armazem da Alfandega do Pará.

Saude e fraternidade.—Joaquim Murtinho.

Srs. Membros do Congresso Nacional — Transmitto-vos, afim de que vos digueis resolver sobre o assumpto, a exposição junta do Ministro da Justiça e Negocios Interiores, relativa a necessidade do credito de 462\$500, para pagamento dos vencimentos que competem, no periodo de 10 de setembro a 31 de dezembro de 1894, ao escrivão do juizo seccional no Estado do Piahy, Jesuino José Rodrigues de Carvalho.

Capital Federal, 6 de outubro de 1900.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sr. Presidente da Republica. — O escrivão do juizo seccional no Estado do Piahy, Jesuino José Rodrigues de Carvalho, requereu o pagamento de seus vencimentos relativos ao periodo de 10 de setembro a 31 de dezembro de 1894.

Por occasião de vos dirigir, em 26 de maio ultimo, a exposição relativa a necessidade do credito de 462\$500, para pagamento dos vencimentos que naquella mesmo periodo competiam ao escrivão do juiz seccional no Estado do Amazonas, João Villhena de Aquino, e de que trata a vossa mensagem da mesma data, expuz os motivos não só por que não fora incluída na tabella explicativa do respectivo exercicio a quantia precisa para aquella despeza, mas também por que não podia ella ser effectuada como divida de exercicio findo.

Tambem fiz ver que o decreto n. 205, de 10 de setembro de 1894, marcando o vencimento de 1:500\$ para cada um dos escrivães dos juizes seccionaes, deixou, entretanto, de autorizar o Poder Executivo a abrir o credito necessario para pagar esse vencimento e só a partir da lei n. 266, de 24 de dezembro de 1894, é que começou a ser contemplada nas tabellas orçamentarias a importancia precisa para tal fim.

Nas mesmas condições acha-se o pedido do escrivão Jesuino José Rodrigues de Carvalho, e por isso torna-se mister solicitar do Congresso Nacional o credito de 462\$500, para attender ao pagamento dos vencimentos, a que tem direito esse serventuario, no mencionado periodo de 10 de setembro a 31 de dezembro de 1894.

Capital Federal, 6 de outubro de 1900.—
Epitacio Pessoa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 6 do corrente:

Foi reformado, com o soldo por inteiro, na conformidade do art. 58, n. 3, do decreto n. 2.224, de 29 de janeiro de 1896, o soldado do corpo de bombeiros desta Capital Lafayette do Nascimento Fragozo;

Foi concedido ao lente cathedratico da Faculdade de Direito de S. Paulo, Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa, o acrescimo de 5% de seus vencimentos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 4 de outubro de 1900

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, attendendo a conveniencia de ser rastabeleido nesta época o serviço nocturno da bibliotheca respectiva, que fica sem effeito o aviso de 5 de junho ultimo, que autorizou seu fechamento a noite, por falta de concurrencia de leitores.

—Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as providencias necessarias, no sentido de ser autorizada a Imprensa Nacional a fornecer, por conta deste ministerio, a Faculdade de Medicina da Bahia diversos volumes da collecção de leis e decisões do Governo.

Expediente de 5 de outubro de 1900

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito hespanhol Antonio Rodrigues Paez, residente no Estado de S. Paulo.—Remetteu-se a portaria ao presidente do referido Estado.

—Foram nomeados:

De accordo com o art. 6º das instrucções annexas ao decreto n. 3.576, de 25 de janeiro de 1900, o Dr. Balduino Athanasio do Nascimento para o lugar de delegado fiscal do Governo junto a Faculdade de Medicina e de Pharmacia, de Porto Alegre.

De accordo com o art. 6º das instrucções annexas ao decreto n. 3.491, de 11 de novembro de 1899, o engenheiro Alberto Augusto de Magalhães Gomes para o lugar de delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio de Ouro Preto.

—Transmittiram-se ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, os documentos mencionados na relação que lhe é enviada e concernentes ao predio da rua da Alfandega n. 134, legado por Antonio de Oliveira Salgado ao Hospicio Nacional de Alienados, predio que deve ser incorporado ao patrimonio do referido hospicio.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Directoria do Interior.—1ª secção.—Capital Federal, 5 de outubro de 1900.

Referindo-me aos vossos officios de 29 de janeiro e 18 de setembro do corrente anno e em additamento ao aviso do ministerio a meu cargo, de 15 de fevereiro ultimo, aos quaes acompanharam as inclusas contas da despesa de 6:638\$940, feitas, em 1899, com serviço eleitoral, declaro que dessas contas deve ser deduzida previamente a quantia de 525\$600 despendida não só com a publicação dos editaes concernentes ao resultado da eleição para Deputado federal e do que diz respeito á terminação dos trabalhos da comissão municipal, mas também com a impressão do alistamento em folheto.

Segundo o aviso-circular de 12 de dezembro do dito anno, dirigido aos governos dos Estados, o Thesouro da União sómente indemnizará as despesas expressamente autorizadas pela lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892. Daí é que procede a necessidade de deduzir o que se despendeu com a publicação e a impressão a que alludi. Com effeito, a citada lei não cogita de edital sobre o encerramento dos trabalhos da comissão municipal, nem determina que o alistamento, publicado pela imprensa, seja reimpresso em folhetos; e, quanto aos editaes attinentes ao resultado da eleição, occorre ponderar que o art. 44, § 8, não pôde deixar de ser entendido sinão de accordo com o disposto no art. 43, § 15, em cuja conformidade apenas se proclamará tal resultado, antes de lavrarse a acta, circumstancia esta que absolutamente exclue a publicação pela imprensa.

Recomendo providencias afim de que as novas contas venham acompanhadas dos numeros dos jornaes em que se inseriram os editaes exigidos pela referida lei n. 35.

Saude e fraternidade.—*Epitacio Pessoa*, Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul.

Expediente de 6 de outubro de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta ao aviso de 22 do mez findo, que a carta rogatoria dirigida

às justicas do Estado de Minas Geraes pelo Tribunal de Veneza, para depoimento de Giuseppe Guarda no interesse da acção intentada contra Pietro Cardore, acha-se no cartorio do juizo federal daquelle Estado, aguardando o pagamento de sello e custas respectivas.

—Recomendou-se ao commandante do corpo de bombeiros providencie no sentido de ser attendida a requisição feita pelo Ministerio da Guerra, em aviso de 4 do corrente mez, relativamente ao supprimento, pelo dito corpo, de agua ao Hospital Central do Exército, no morro do Castello.

—Remetteram-se:

Ao general commandante da brigada policial, para os fins convenientes, o processo, julgado pelo Supremo Tribunal Militar, o relativo ao soldado da mesma brigada Antonio Couto Marins;

Ao tenente-coronel Francisco Rodrigues de Almeida Novaes, na comarca de Juiz de Fora, no Estado de Minas Geraes, as patentes dos capitães João Delphino dos Reis e José Francisco de Assis e ao tenente Pedro de Aquino Ramos;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado de S. Paulo, as patentes do tenente-coronel José Antonio Machado, dos capitães Francisco Cappola Lorde e Manoel José Machado, do tenente Pedro de Mello Machado e do alferes Urias da Silveira Almeida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Directoria da Justiça.—2ª secção.—Capital Federal, 6 de outubro de 1900.

Em referencia ao officio n. 43, de 4 de agosto ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que os officiaes da guarda nacional podem ser postos á disposição dos Governos dos Estados, quando por elles requisitados para desempenho de commissões ou cargos estaduais, ficando dispensados de todo o serviço na milicia a que pertencem, enquanto estiverem no exercicio das ditas commissões.

Entretanto, como o capitão a quem vos referis não se acha empossado nem reconhecido officialmente, por não ter prestado em tempo o necessario compromisso, não pôde elle, no caracter de official da guarda nacional, desempenhar função alguma estadual, por haver incorrido na pena de privação do posto, em conformidade do art. 65, § 1º, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850.

Saude e fraternidade.—*Epitacio Pessoa*.—Sr. coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Amazonas.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 408, concerto de um relógio da Secretaria do Estado;

De 558, caixas fornecidas ao Archivo Publico;

De 352\$580, despesas miudas da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 4:623\$527, folhas dos vencimentos do pharmaceutico, empregados e operarios livres e presos da Casa de Correção;

De 1:922\$999, pessoal subalterno do Instituto Benjamin Constant;

De 6:038\$333, alugueis dos predios occupados por estações e postos policiaes;

—Requisitaram-se providencias afim de ser supprida ao agente-thesoureiro da Escola Polytechnica a quantia de 150\$000.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 8 do corrente, foi nomeado Eduardo Porto para exercer o cargo de inspector seccional da 3ª circumscripção suburbana.

Expediente de 3 de outubro de 1900

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao director do 2º districto sanitario marítimo, recebido o officio n. 413, de 25 de setembro findo;

Ao demographista da Inspectoria de Hygiene do Estado de Pernambuco, idem, o boletim demographico-sanitario da capital daquelle Estado.

—Communicou-se ao ajudante da visita externa do porto a resolução tomada pela portaria de 4 do corrente sobre o apparecimento da peste bubonica em Glasgow.

—Devolveu-se, informado, ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o memorial descriptivo do preparado pharmaceutico intitulado *Depuralivo Brazil*, invenção do engenheiro Theophilo de Carvalho.

—Remetteram-se:

Ao director da contabilidade deste ministerio as folhas de vencimentos do machinista mór, das diarias dos ajudantes, a dos pharmaceuticos, a dos serventes, a do pessoal da visita do porto, e a do Hospital Paula Candido, todas correspondentes ao mez de setembro ultimo;

Ao director do Hospital Paula Candido dous requerimentos solicitando certidões do obitos.

Requerimentos despachados

Francisco Alves Soares Bastos.—Indeferrido, de accordo com o parecer do Dr. chefe do districto.

Antonio Olyntho Barbosa de Castro.—Deferrido.

José Ramos da Silva Junior.—Certifique-se.

Dr. João da Gama Filgueiras Lima.—Relavada a multa e concedido novo prazo improrogavel de 60 dias.

Theresa Carusa.—Dê-se á parte, em certidão, as informações do Dr. commissario de hygiene e Dr. chefe de districto.

Aniello Piantedon José Angelo.—Dê-se, por certidão, cópia da informação.

—Durante o mez de setembro ultimo, foram apresentados ao registro desta directoria os seguintes titulos:

Medicos

Dr. Bonifacio Ponce de Leão Castro, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 12 de setembro do corrente anno).

Pharmaceuticos

João Nava, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 5 de setembro do corrente anno).

Joaquim Gomes Hardman, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 19 de setembro do corrente anno).

Dia 4

Communicou-se:

Ao Ministro da Guerra e ao das Relações Exteriores as resoluções tomadas pelas portarias de 28 de setembro ultimo e 2 do corrente, relativas á peste bubonica na Capital, e ao desaparecimento da epizootia de túbere apilosa na fronteira da Republica do Uruguay;

Ao Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas que foram dadas as providencias requisitadas, em aviso da hontem, sobre imigrantes recém-chegados do Ceará.

—Remetteu-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos dos exames de validez dos Srs. Manoel Francisco Rollo e Eugenio José Pinto Serqueira;

Ao chefe de policia, idem, do Sr. Alexandre Barbosa de Lasso Mello Moraes.

Dia 5

Accusou-se:

Ao Ministro das Relações Exteriores recebidos os avisos ns. 86, 89 e 90, de 28 de

setembro ultimo, e de 4 de outubro corrente;

Ao director do Observatorio, idem n. 108, de 4 do corrente;

Ao Ministro do Brazil em Londres, idem n. 40, de 7 de setembro ultimo;

Ao inspector de saude do porto de Santa Catharina, idem n. 13, de 1 do corrente;

Ao chefe de policia, idem n. 6.416, de 3 do corrente;

Ao inspector de saude do porto do Piahy, idem n. 16, de 3 de setembro ultimo.

Requerimento despachado

Souza Filho & Comp.—Relevada a multa, de accordo com as informações.

Dia 6

Accusou-se:

Aos consules do Brazil em Pariz e Liverpool, recebidos os officios datados de 31 de agosto ultimo;

Ao ministro do Brazil em Assumpção, idem, de 10 do setembro ultimo;

Ao director geral de Hygiene e Assistencia Publica, idem, n. 1.636, de 3 do corrente;

Ao inspector de saude do porto do Paraná, idem, n. 115, de 1 do corrente.

—Remetteu-se ao director da Bibliotheca Nacional o laudo do exame da validez do bacharel Eugenio Pereira Maia.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda—N. 20 — Capital Federal, 6 de outubro de 1907.

Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados—Satisfazendo a requisição feita em officio dessa secretaria n. 141, de 9 de agosto ultimo, junto vos transmittio, por copia, os officios ns. 125 e 131, de 1 e 3 do mez proximo findo, nos quaes o inspector da Alfandega de Florianopolis e o delegado fiscal do Thesouro Federal, no Estado de Santa Catharina, prestam informações sobre o requerimento do 2.º escripturario daquella alfandega Theodorico Duarte Silva, pedindo um anno de licença, com o respectivo ordenado para tratamento de sua saude.

Saude e fraternidade.—*Joaquim Martinho.*

Por titulo de 4 do corrente, foi nomeado José Augusto da Fonseca e Silva para o lugar de fiscal dos impostos do consumo na 4.ª circumscripção do Estado do Rio Grande do Norte.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 6 de outubro de 1907

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 69 — Em resposta ao aviso n. 555, de 12 do julho ultimo, em que consultastes sobre o procedimento a adoptar-se na secretaria do Estado desse Ministerio com relação ao facto de serem inutilizadas por meio de carimbos das Repartições Estaduaes as estampilhas do sello federal colladas a papeis oncaminhados pelos governos dos Estados a despacho desse mesmo ministerio, cabe-me declarar-vos que nenhuma razão ha para impedir-se aquelle meio de inutilização do sello, desde que esta seja completa, de modo a evitar que as estampilhas possam de novo ser aproveitadas.

Referindo-me a aposentadoria do guarda do 2.º Distrito Sanitario Maritimo Francisco Antonio Torres, cabe-me declarar-vos que este Ministerio não pôde mandar passar o competente titulo, não só porque a certidão do tempo de serviço do mesmo funcionario, transmittida com o vosso aviso n. 305, de 12 de setembro ultimo, está em desacordo com outros documentos, anteriormente existentes no Thesouro, porquanto naquella se

diz que a posse do referido guarda teve lugar em 12 de setembro de 1893 e nestes que o seu exercicio comegou a 12 de setembro de 1892, mas tambem porque o termo da inspecção de saude, a que foi elle submettido, além de não fazer expressa menção de sua invalidez, não está sellado, o que o sujeito á revalidação do que trata o art. 38, do regulamento que baixou com o decreto n. 2.573, de 3 de agosto de 1897.

A certidão do tempo de serviço do mesmo empregado, requerida em 5 de setembro de 1898, não estando sufficientemente sellada, nem inutilizadas as estampilhas, como exigia o art. 17 do regulamento citado, está sujeita ao mesmo onus e a do tempo em que serviu no Arsenal da Guerra, tendo as estampilhas sobrepostas, está sujeita á multa do que trata o art. 40 do regulamento anexo ao decreto n. 1.244, de 11 de fevereiro de 1893.

Assim, vos restituo os alludidos documentos para os fins convenientes.

—Ao Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas:

N. 153—Attendendo ao que solicitou o director geral da Imprensa Nacional, em officio n. 706, de 25 de setembro ultimo, rog-vos dignéis providenciar no sentido de serem collocados dous aparelhos telephonicos naquella estabelecimento, sendo um na sala da redacção do *Diário Official* e outro na parte do edificio destinada á residencia do referido director.

—Ao Ministerio da Marinha:

N. 78—Communicando-vos ter sido archivado no Thesouro, na forma do art. 26 do regulamento anexo ao decreto n. 2.304, de 2 de julho de 1896, o titulo de nacionalização do navio *Escreito*, que foi vendido em Buenos-Aires, conforme consta do aviso n. 1.137, de 10 de setembro ultimo, com que transmittistes a este Ministerio o dito titulo, cabe-me lembrar-vos a necessidade de ser levado o facto ao conhecimento do inspector do arsenal, capitão do porto e demais autoridades interessadas no assumpto, para os fins convenientes.

—Ao Ministerio da Guerra:

N. 97—Para que possa ser attendida a requisição constante do aviso n. 542, de 31 de agosto ultimo, em que solicitaes que, por conta da quantia de 1.500:000\$, depositada no Thesouro pelo Banco da Republica, seja posta na Contadoria Geral da Guerra a 10:00\$ para occorrer ás despezas com as praças que estão trabalhando como operarios nas obras dos edificios destinados á Intendencia e Arsenal de Guerra desta Capital, faz-se mister que vos dignéis de informar qual a parte dessas despezas pertencente a cada uma das fabricas de S. Sebastião e S. Lazaro, visto que o referido deposito foi escripturado com discriminação das importancias destinadas ás obras de adaptação em cada uma das mesmas fabricas.

N. 98—Attendendo ao pedido feito em vosso aviso n. 574, de 17 de setembro ultimo, remetto-vos o incluso titulo da divida, proveniente da gratificação adicional de 5%, de que é credor o tenente-coronel Francisco Alberto Guillon.

—Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 52—Remetto-vos, para os devidos effectos, o incluso processo concernente ás graves irregularidades commettidas pelo ex-director interino da Estrada de Ferro Central de Pernambuco Victoriano Borges de Mello, de quem trata o aviso do Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas n. 75, de 10 de setembro proximo findo.

—A Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 7—Confirmando meu telegraphama de 3 do corrente mez, expedido em resposta ao que me dirigistes a 1 do mesmo mez, declaro-vos, para os devidos effectos, que fica approved o vosso procedimento mandando suspender o recebimento pela alfandega desse Estado dos vales ouro que o Banco Norte do Brazil, com sede no Pará, foi autorizado a emitir ali, por intermedio do agentes seus, para pagamento de direitos de importação.

—A Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 30 — Recommendo-vos que providencias para que a Alfandega desse Estado sujeite sempre a exame as bagagens dos passageiros dos vapores procedentes do Rio da Prata, ainda mesmo que esses passageiros tenham embarcado em porto nacional, affin de verificar-se si como bagagem figuram mercadorias que não possam como tal ser consideradas.

—A Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 7 — Recommendo-vos que providencias para que a Alfandega de Paranaguá e a Mesa de Rendas de Antonina, nesse Estado, sujeitem sempre a exame as bagagens dos passageiros dos vapores procedentes do Rio da Prata, ainda mesmo que esses passageiros tenham embarcado em porto nacional, affin de verificar-se si como bagagem figuram mercadorias que não possam como tal ser consideradas.

—A Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 5—Recommendo-vos que providencias para que a Alfandega dessa capital e as Mesas de Rendas de S. Francisco e Itajahy, nesse Estado, sujeitem sempre a exame as bagagens dos passageiros dos vapores procedentes do Rio da Prata, ainda mesmo que esses passageiros tenham embarcado em porto nacional, affin de verificar-se si como bagagem figuram mercadorias que não possam como tal ser consideradas.

—A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 17—Recommendo-vos que providencias para que as alfandegas desse Estado sujeitem sempre a exame as bagagens dos passageiros dos vapores procedentes do Rio da Prata, ainda mesmo que esses passageiros tenham embarcado em porto nacional, affin de verificar-se si como bagagem figuram mercadorias que não possam como tal ser consideradas.

RECEBEDORIA

O Sr. director da Recebedoria deu os seguintes despachos de multa sobre infracção do regulamento do sello:

Salgado, Cardoso Lemos & Comp.—Impo-nha multa de 600\$, minimo do art. 63 do regulamento que baixou com o decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do corrente anno, pelo facto de passar recibo sem sello quando sujeito a elle.

Salgado, Cardoso Lemos & Comp.—Idem.

Salgado, Cardoso Lemos & Comp.—Idem.

Salgado, Cardoso Lemos & Comp.—Idem.

Salgado, Cardoso Lemos & Comp.—Idem.

Salgado, Cardoso Lemos & Comp.—Idem.

Salgado, Cardoso Lemos & Comp.—Idem.

Salgado, Cardoso Lemos & Comp.—Idem.

Salgado, Cardoso Lemos & Comp.—Idem.

Salgado, Cardoso Lemos & Comp.—Idem.

Salgado, Cardoso Lemos & Comp.—Idem.

Salgado, Cardoso Lemos & Comp.—Idem.

Albino Moreira Machado.—Mantenho a multa imposta por despacho de 23 de junho ultimo.

Casas e Souza.—Mantenho a multa imposta por despacho de 20 de agosto ultimo.

João Chaves.—Diga o denunciante no prazo de oito dias.

Francisco J. S. Bastos.—Idem.

V. Migliocia.—Idem.

Manoel Nascimento Pontes.—Compareça a esta Recebedoria.

Souza Carvalho & Comp.—Diga o denunciante no prazo de oito dias.

Arlindo Augusto de Freitas.—Idem.

João Ferreira dos Santos.—Diga o denunciante no prazo de oito dias.

Ana Roma.—Cumpra a denunciante o despacho de 26 de junho, no prazo oito dias, sob pena de revelia.

Martins de Oliveira & Bastos.—Sendo im-procedente o auto de infracção, archive-se.

Augusto Nabuco de Andrade.—Annullo todo processo havido nesta repartição e mando que se remetta a Collectoria de Nitheroy, a quem cabe providenciar.

Receita arrecadada pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão, no mez de julho de 1900, de acordo com a circular n. 13, do Ministerio da Fazenda de 13 de março de 1900

RECEITA	OURO	PAPEL	TOTAL	RECEITA	OURO	PAPEL	TOTAL
<i>Ordinaria</i>							
Importação:				Tecidos:			
1 Direitos de importação para consumo.....	31:524\$412	267:937\$571		Taxa.....		16:927\$860	
2 Expediente dos generos livres, etc.....	—	5:619\$940		Registro.....		90\$000	
3 Expediente das capatazias.....	—	8:115\$800		Bengalas:			
4 Armazenagem.....	—	15:600\$553		Taxa.....		3\$900	28:711\$190
5 Taxa de estatística.....	—	480\$535					
	31:524\$412	297:754\$399	329:278\$811	<i>Extraordinaria</i>			
Entrada, sahida e estadia de navios:				54 Montepio da Marinha...		40\$712	
6 Imposto de pharões.....	335\$538	8\$256	343\$794	55 Montepio Militar.....		313\$418	
				56 Montepio dos Empregados Publicos.....		894\$770	
Adicionaes:				57 Indemnizações:			
8 10 % sobre expediente dos generos livres de direitos de importação, pharões e docas.....		561\$998	561\$998	Importancia entregue por officiaes, praças e outros, para pagamento do que devem á Fazenda Nacional.....		758\$486	
Interior:				Idem descontada a praças do exercito e da armada para pagamento de fardamento.....		680	
11 Renda do Correio Geral.		5:09\$260		Idem, idem, idem, idem de despesas que fizeram no hospital.....		11\$275	2:019\$341
12 Renda dos telegraphos electricos.....		19:628\$754		Depositos:			
15 Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i> ...		66\$700		Empréstimo do cofre de orphãos.....		29:193\$188	
25 Renda de proprios nacionaes.....		259\$000		Bens, de defuntos e ausentes e do evento....		7:939\$765	
26 Imposto do sello:				Depositos de caixas economicas.....		99:002\$541	
Adhesivo.....		8:177\$600		De outras origens:			
Por verba.....		1:785\$286		Imposto de Caridade.....		504\$725	
28 Imposto de transporte..		2:300\$302		Multas de direitos em dobro.....		1:196\$840	
30 Imposto sobre vencimentos e subsidios.....		2:399\$937		Asylo de Invalidos.....		1\$299	
32 Imposto de transmissão de apolices e dividendos...		8\$250		Gratificação ao fiscal da Companhia de Vapores.		600\$000	
34 Fóros de terrenos de marinhas.....		323\$162		Gratificação ao fiscal do Banco Hypothecario..		600\$000	
36 Laudemios.....		188\$000		Vales postaes emitidos.		24:459\$730	
38 Imposto de 2 1/2 % sobre dividendos dos titulos, etc.		4:410\$975		Caução de 5 % da Companhia Geral de Melhoramentos de Maranhão		1:875\$000	
40 Taxa judiciaria.....		290\$250	44:930\$466	Vales resgatados pelo thesoureiro da Alfandega.....		374\$060	165:730\$148
Renda não classificada..		47:001\$472	47:001\$472				
Consumo:				Renda com applicação especial:			
43 Taxa sobre o fumo:				Fundo do resgate:			
Taxa.....		824\$500		65 Multas por infracção das leis e regulamentos.....		464\$868	
Registro.....		80\$000		Diferença de cambio...		4\$636	
44 Taxa sobre bebidas:				Renda da Capitania do Porto.....		439\$000	
Taxa.....		239\$840		Renda de chaves de caixa de assignaturas do correio.		4\$000	
Registro.....		80\$000		Productos da cobrança da divida activa.....		31\$450	
45 Taxa sobre phosphoros:							
Taxa.....		600\$000		Fundo de garantia:			
46 Taxa sobre sal de qualquer qualidade:				66 Quota de 5 % em ouro sobre direitos de importação para consumo.....	15:759\$761	944\$354	16:704\$115
Taxa.....		721\$200		Movimento de fundos:			
47 Taxa sobre calçados:				Romeasas recebidas do Thesouro Federal:			
Taxa.....		261\$800		Importancia recebida dos contribuintes do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, no trimestre de abril a junho.....		400\$821	400\$825
Registro.....		200\$000		Saldo que passou.....	57:651\$105	1.001:762\$587	1.119:413\$788
48 Taxa sobre velas.....		50\$000					1.755:095\$748
49 Taxa sobre perfumarias:							
Taxa.....		1:026\$640					
50 Taxa sobre especialidades pharmaceuticas, etc.:							
Taxa.....		20\$000					
Registro.....		688\$300					
51 Taxa sobre vinagre:							
Taxa.....		443\$360					
52 Taxa sobre conservas de carnes, etc.:							
Taxa.....		393\$690					
Chapéos:							
Taxa.....		659\$800					

Demonstração das rendas arrecadadas pela Delegacia Fiscal no Ceará, no mez de agosto de 1900, exercício de 1900, organizada em cumprimento da circular do Ministerio da Fazenda, n. 13, de 3 de março de 1900

DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS	OURO	PAPEL	TOTAL	DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS	OURO	PAPEL	TOTAL
<i>Ordinaria</i>				Consumo :			
Importação :				b) Taxa sobre tecidos —			
1 Direitos de importação para consumo.....	38:262\$443	325:293\$267		Imposto.....	—	16:380\$040	
2 Expediente dos generos livres de direitos de consumo.....	—	1:733\$031		Registro.....	—	20\$000	
3 Dito das Capatazias...	—	2:519\$980		c) Dita sobre bengalas —			
4 Armazenagem.....	—	8:627\$562		Imposto.....	—	19\$200	29:505\$479
5 Taxa de estatística...	—	404\$713	376:831\$896	<i>Extraordinaria</i>			
Entrada, sahida e estadia de navios:				54 Montepio de Marinha.	—	39\$019	
6 Imposto de pharóes...	360\$000	—	360\$000	55 Dito militar.....	—	467\$808	
Addicionaes :				56 Dito dos Empregados Publicos, a saber :			
8 10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos...	—	173\$392	173\$392	Do Ministerio da Justiça.	—	121\$300	
Interior :				Do Ministerio da Guerra.	—	42\$772	
11 Rendas do Correio Geral.....	—	7:626\$210		Do Ministerio da Industria	—	1:650\$343	
12 Dita dos Telegraphos Electricos.....	—	27:007\$833		Do Ministerio da Fazenda.	—	546\$583	
15 Dita da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>	—	19\$500		57 Indemnizações, a saber :			
16 Renda do Laboratorio Nacional de Analyses	—	90\$000		Importancia recolhida por officiaes do exercito e armada para pagamento a Fazenda Nacional.....	—	613\$703	3:481\$618
26 Imposto do sello.....	—	12:551\$300		Depositos :			
28 Dito de transporte...	—	8:410\$156		63 Empréstimos de cofre de orphãos.....	—	8:000\$000	
29 Dito de 4 % sobre bilhetes de loterias.	—	2:600\$000		Depositos das Caixas Economicas.....	—	27:156\$374	
30 Dito sobre vencimentos e subsidios.....	—	3:573\$614		Dito de diversas origens.....			
38 Dito de 2 1/2 % sobre dividendos.....	—	1:000\$000	62:968\$733	Peculio de Aprendizizes Marinheiros.....	—	198\$000	
Consumo :				Contribuição para a Santa Casa de Misericordia	—	1:157\$570	
43 Taxa sobre o fumo —				Multas em favor de empregados.....	—	1:174\$000	
Imposto.....	—	8:135\$000		Vales postaes emitidos..	—	28:403\$572	66:083\$516
Registro.....	—	20\$000		Renda com applicação especial :			
44 Dita sobre bebidas —				65 Fundo de resgate:			
Imposto.....	—	749\$400		1 Renda em papel proveniente do arrendamento da Estrada de Ferro de Baturité.....	—	26:912\$801	
Registro.....	—	20\$000		3 Renda eventual, a saber :			
46 Dita sobre o sal — Imposto.....	—	357\$000		Multas por infracção de leis ou regulamentos	—	921\$570	
47 Dita sobre calçado — Idem.....	—	427\$300		Emolumentos.....	—	14\$590	
49 Dita sobre perfumarias — Idem.....	—	79\$320		66 Fundo de garantia:			
50 Dita sobre especialidades pharmaceuticas — Idem.....	—	710\$329		1 Quotas de 5 % em ouro sobre os direitos de importação.....	19:134\$511	—	46:083\$442
51 Dita sobre vinagre — Idem.....	—	122\$600		Renda não classificada:			
52 Dita sobre conservas — Idem.....	—	959\$050		Importancia recolhida por diversos exactores.....	—	—	10:669\$763
a) Dita sobre chapéos — Idem.....	—	790\$249					597:057\$839

Ministerio da Marinha

Por portarias de 8 do corrente:

Foi nomeado José Americo Pinto da Silva para exercer o lugar de fiel do Almoxarifado do Arsenal de Marinha desta Capital;

Foram concedidos ao commissario de 4ª classe João Baptista Ballariny tres mozes de licença, na fôrma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Requerimento despachado

Eduardo Tavares de Matos Filho.—Completo o sello.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 6 do corrente, foi nomeado Mario de Souto Galvão amanuense da Secretaria de Estado da Guerra.

Requerimentos despachados

Leopoldina Rosa de Oliveira.—O simples attestado que apresentou não prova o alligado.

Capitão Emygdio Orestes da Silva Torres.—Já foi indeferido em 10 de janeiro do corrente anno, em vista do parecer do Supremo Tribunal Militar, visto que o lapso de tempo a que o supplicante se refere foi tomado em consideração por occasião de passar-se-lhe a patente de reforma.

Capitão Alfredo Rodrigues Pires.—Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 8 de outubro de 1900

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 6:378\$ a Manoel Lopes, de concertos feitos em junho ultimo, na lancha *Glycerio*, ao serviço da Repartição Geral dos Correios (aviso n. 2.358);

De 31:869\$40 a *The Amazon Steam Navigation Company, limited*, subvenção das linhas de Manáos, Macapá, Bayão, Araguay, Iquitos, Madeira, Purús e Negro, no mez de julho ultimo (aviso n. 2.359).

Thomaz dos Santos Pereira.—Compareça na 1ª secção desta drectoria.

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados

Dia 8 de outubro de 1900

João José de Macedo e Jayme Christiano Ferreira Serra, pedindo reconsideração do despacho de 25 de setembro ultimo.—Mantenho o despacho de indeferimento.

Francisco Dutra da Rosa Junior, pedindo privilegio para sua invenção de—um medidor aperfeiçoado de gaz, do systema Boix e denominado *medidor Rosa*.—Compareça nesta Directoria Geral para esclarecimentos.

Joaquim José das Trinas, concessionario da patente n. 3.078 de 4 de maio ultimo, pela qual obteve privilegio para novo systema de construcção mecanica de chalets destinados á exploração de qualquer ramo de negocio, pedindo para substituir a denominação do seu invento pela designação de «Pavilhões Brasileiros».—Indeferido.

Theophilo Monteiro de Carvalho, pedindo privilegio de invenção para—um preparado pharmaceutico denominado «Depurativo Brazili».—Indeferido.

Luiz Marcos Duarte Nunes Filho, telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo restituição de documento.—Sim, mediante recibo.

The Western Telegraph Company, Limited, pedindo confirmação do acto que prohibiu o uso do canal da Ilha das Onças a navios de mais de dez pés de calado.—Selle o pedido, na fôrma da lei.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por actos de 2 do corrente:

Foi declarada sem effeito a nomeação de Joaquim Antonio da Costa Ferreira para agente do correio de Dores do Pirahy, sendo nomeada no seu lugar D. Alice Pereira Marques;

Por outro de 3 do corrente:

Foram concedidos 15 dias de licença ao amanuense João Ribeiro da Silva, para tratar de sua saude.

Por actos de 8 do corrente:

Foi exonerado a pedido D. Rosa Amelie de Lima, de agente do correio de Palmeiras, sendo nomeado na sua vaga o cidadão Albano Joaquim de Oliveira Pinto.

Foram concedidos doze dias de licença ao praticante Manoel na Fonseca de Sá Andrade, para tratar de sua saude.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL DE 8 DE OUTUBRO DE 1900

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond e Affonso de Miranda.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 1.138—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; aggravante, Luciano Hayem; aggravado, Johan Maximiliano Petersen.—Negaram provimento, unanimemente.

Appellações civeis

N. 1.855—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; appellante, Miguel Candido da Silva; appellada, a Companhia Villa Izabel.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 2.117—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; appellante, a Companhia Estrada de Ferro Muzambinho; appellado, José Ferreira da Costa Neves.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

Appellação commercial

N. 2.103—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; appellante, Antonio Ayrosa; appellado, o Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil.—Negaram provimento, unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 1.120—Aggravante, Bernardo do Amaral Savaget; aggravados, Celestino da Cunha.—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 1.140—Aggravante, conselheiro Francisco de Paula Mayrink; aggravada, D. Emma Gomes Guimarães, autorizada por seu marido.—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.142—Aggravante, Jocelyn Murray; aggravado, Manoel Pedro Carvalho Moreira.—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 1.144—Aggravante, a Companhia Metropolitana; aggravado, Giacomo Cresta.—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 1.145—Aggravantes, Emilio de Barros & Comp., credores da fallencia de Silva Bastos, Pinheiro & Comp.; aggravados, M. S. Ventura & Filhos.—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Appellações civeis

N. 2.229—Appellante, D. Joanna Gomes de Oliveira; appellado, Manoel Gomes Netto, acompanhado de seu pai Manoel José Gomes Netto.—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 2.238—Appellantes, Antonio de Souza & Comp.; appellado, Conde da Estrella.—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Appellação commercial

N. 2.216—Appellante, a Companhia Suburbana de Seguros, representada por seu liquidante Adolpho José Pinto Ribeiro; appellados, Almeida Ribeiro & Comp.—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

PASSAGENS

Appellações civeis

Ns. 2.136 e 2.173—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 1.970, 2.032, 2.205 e 2.158—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 1.751 e 2.080—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.140—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 2.123, 2.155 e 2.165—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Appellações commerciaes

Ns. 1.628 e 2.124—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 1.864—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 1.982—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.194 e 2.198—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 1.887, 2.020 e 2.050—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

CAUSAS COM DIA

Appellações civeis

Ns. 2.057 e 2.126.

Appellação commercial

N. 2.106.

Embargos de nullidade

Ns. 1.718, 1.798 e 1.895.

Embargo de declaração

N. 1.910.

Accórdãos publicados

Ns. 1.725, 1.758, 2.105 e 2.131.

O EXTERIOR

ARGENTINA

Noticiando *La Nacion* que o Chile tem em construcção um cruzador de 8.000 toneladas, diz que a Republica Argentina a este vaso de guerra póde oppor um outro cruzador de 11.000 toneladas, protegido por couraça Hervey e armado com canhões de 30 centimetros, que está sendo concluido nos estaleiros da casa Armstrong.

—Partirá no dia 15 do corrente da Bahia Blanca com direcção ás costas uruguayas

a esquadra que, reunida á de evoluções, conduzirá até o porto de Buenos-Aires os navios que conduzem o Sr. Presidente Cipriano Salles e sua comitiva. Feita a junção, compor-se-há a esquadra argentina de oito couraçados e cinco cruzadores.

CHILE

Foram adoptados no exército chileno os uniformes que usa actualmente o exército alemão.

ESTADOS-UNIDOS

Foram destruidas por um grande incendio as docas da Companhia Atlantique, cujos prejuizos são avaliados em cem mil dollars.

URUGUAY

Sabiu ante-hontem do Montevideo com destino a esta Capital o vapor hespanhol *Mexico*, da Companhia Transatlantica de Barcellona.

FRANÇA

Em um discurso pronunciado por occasião do banquete que lhe foi offerecido pela municipalidade de Lens (Departamento do Pas de Calais) recordando a grande manifestação republicana a que deu lugar a presença dos maitres da França ás festas que em sua honra foram pelo governo promovidas em Paris, depois do expor os perigos da greve, como um meio de resolver conflictos entre empregados e patrões, declarou o Sr. Millerand, ministro do Commercio, que o tempo e a educação e não o odio e a violencia haviam de emancipar o proletariado.

HESPAÑHA

O governo hespanhol, segundo annuncia um telegramma de Madrid, vai pagar sessenta mil pesos de dividas contrahidas pelo Dr. Lopes Guizarro, ex-ministro hespanhol no Chile.

INGLATERRA

Diz um telegramma de Tien-Tsin, datado de 6 do corrente, que, depois de adiar varias vezes a sua viagem a Pekim, partiu definitivamente para aquella cidade o rei Li-Hung-Chang.

— Na cidade do Glasgow deu-se ante-hontem um novo caso, fatal, de peste.

— Noticia o *Standard* que ao sul de Tien-Tsin, foi no dia 5 do corrente repellido por uma força de 8.000 chinezes um destacamento do tropas allemãs.

— O *Daily Chronicle* recebeu um telegramma da Roma, dizendo que Sua Santidade, o Papa Leão XIII, convocará para o anno de 1901 um concilio ao qual serão chamados todos os bispos e arcebispos do mundo christão.

ROMA

Montaram a 800.000 liras os direitos de successão do patrimonio do fallecido rei Humberto, pagos ao fisco pelo rei Victor Emmanuel III.

OS ESTADOS

S. PAULO

A's missas de setimo dia por alma do coronel Diogo de Salles, mandadas rezar pelo Dr. João Alberto de Salles e senador Cerqueira Cesar, irmão e cunhado do finado, celebradas na Sé Cathedral, foram muito concorridas.

— A Associação das Damas de Caridade promoveu pomposa romaria ao arraial da Penha, a qual se realizou ante-hontem, presidida pelo Sr. bispo diocesano. Tomaram parte cerca de 600 senhoras.

— No dia 12 do corrente haverá uma grande festa popular de « confraternização do povo italiano com o povo brasileiro ». As associações italianas e o povo incorporados irão a palacio entregar um album ao presidente Sr. Dr. Rodrigues Alves.

— O Dr. presidente do Estado recebeu do Sr. conde Antonelli, ministro da Italia junto ao nosso Governo, o seguinte telegramma:

« Con telegramma in data di oggi (5) il mio governo mi incarica di presentare all'ecellenza vostra i sentimenti della sua vivissima indignazione e condoglianza per la dolorosa perdita del colonello Diogo Salles. — Antonelli, ministro d'Italia. »

Respondendo a esse despacho, o Dr. Rodrigues Alves assim se exprimiu:

« Exm. conde Antonelli. — Agradecendo a communicação de hontem, rogo a V. Ex. a bondade de transmittir ao seu Governo, com as homenagens do meu maior apreço, todo o reconhecimento deste Estado pela significativa manifestação de pesar pela perda do coronel Diogo Salles. »

— Da Camara Municipal de Araraquara, o Dr. presidente do Estado recebeu tambem um despacho telegraphico sobre o mesmo assumpto, concebido nos seguintes termos:

« A Camara Municipal desta cidade pede transmittir ao Dr. Presidente da Republica os seus sentimentos de pesar pelo assassinato do coronel Diogo Salles. »

Atendendo a esse pedido, o Dr. Rodrigues Alves telegraphou ao Dr. Campos Salles, transmittindo os sentimentos de pesar da municipalidade de Araraquara.

— O Dr. chefe de policia já expediu cerca de 20 telegrammas para diversos pontos do Estado, dando todos os signaes de Angelo Lingaretti, para assim facilitar a sua captura.

Para o mesmo fim seguiram varios agentes de segurança com instrucções reservadas da chefia de policia.

— Afim de assumir o cargo de delegado militar, em commissão, de Annapolis, seguiu para essa localidade o capitão Benedicto Joviano, acompanhado de uma força de 15 praças.

— Caiu hontem sobre a cidade de Itatiba um grande furacão que causou enormes prejuizos á Companhia Itatibense.

O vento, que soprou com terrivel impetuosidade, levou em sua passagem quasi todo o telhado da estação de passageiros, arremessando as telhas a grande distancia, o mesmo acontecendo no galpão das officinas que ficaram, do lado do sudoeste, completamente despidas, por haver o vento entrado por baixo do telheiro.

Muitos vagões e carros foram impellidos para os extremos da linha, não soffrendo, devido aos cuidados empregados, damno algum.

O furacão causou grandes prejuizos, não só á Companhia Itatibense, como a muitos particulares, moradores na cidade.

NOTICIÁRIO

Tribunal do Contas — Sessão ordinaria em 5 de outubro de 1900. — Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga. — Representante do ministerio publico, Dr. Viveiros de Castro. — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolpho Padilha e Alonso de Almeida, e sub-director Dr. Francisco Ferreira da Silva Machado, no exercicio interino do cargo de director, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha:

Processos:

De tomadas de contas:

Do ex-curaador dos bens de defuntos e ausentes João Maximiano de Figueiredo, no periodo em que funcionou na 3ª pretoria. — O tribunal considerou quite o dito ex-curaador, e neste sentido mandou lavrar o competente accordão;

Do cirurgião de 3ª classe da armada Dr. Alvaro Teixeira dos Santos Imbassahy, de 7 de abril de 1891 a 14 de janeiro de 1892, quando embarcado na canhoneira *Carioca*;

Do pharmaceutico de 3ª classe José Esteves da França Pinto, de 12 de maio de 1891 a 24 de março de 1893, em que serviu no encouraçado *Aquidaban*, e de 4 de dezembro de 1894 a 20 de junho de 1895, na enfermaria de heribericos em Copacabana.

Tendo sido recolhidos aos cofres federaes os alcances de 198531 encontrados nas contas do primeiro desses responsaveis, e de 238060 e 68600 nas do segundo, ordenou o tribunal que se lhes expeça quitação.

De substituição de fiança:

Requerimento de Antonio Nunes Pires, offerecendo duas cautellas representativas de seis apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ cada uma e juros de 5 % ao anno, em substituição da fiança que prestou em garantia da responsabilidade do almoxarife da Fabrica de Polvora da Estrella Patricio Belmiro de Sepulveda Everard, com a hypotheca legal de parte do predio sito á rua Marquez de Abrantes n. 34. — O tribunal, attendendo a que o titulo exhibido cauciona a gestão do alludido almoxarife, julgou idonea e sufficiente a fiança offerecida.

Foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos de tomada de contas, julgados no sessão anterior, dos commissarios da armada Salustiano José Alves de Carvalho, mandando expedir-lhe quitação, o Augusto Soares da Silva Torres, fixando em 188100 o seu alcance e condemnando os seus herdeiros ao respectivo pagamento, no prazo de 30 dias; bem assim, mandando officiar á Contadoria de Marinha no sentido de prestar informações sobre o valor e natureza da caução feita pelo segundo dos responsaveis.

Relatados pelo Sr. Alonso de Almeida:

Ministerio da Fazenda:

Informações da 2ª Sub-directoria de Contabilidade do Thezouro Federal:

De 30 de agosto, 10, 21 e 28 de setembro ultimos, e 4 do corrente, sobre a concessão dos creditos:

De 14:715\$ á Delegacia Fiscal do mesmo Thezouro no Estado de S. Paulo, para despezas da verba 21ª;

De 2.250-0-0, ou 608\$, á Delegacia em Londres, para as da verba 30ª;

De 150\$, á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para as da verba 22ª;

De 2:000\$, á da Bahia, para as da citada verba 21ª; e

De 99:520\$350, á de S. Paulo, para as da verba 31ª.

De 31 do referido mez de agosto o 4 do corrente, relativas ao pagamento, pela verba 22ª, das ajudas de custo do preparos de viagem a que tocm direito, na importancia de 300\$ cada um, o fiel do armazem João Francisco Gomes, nomeado para a alfandega do Rio Grande, o 4º escripturario do Thezouro Federal Jeronymo da Costa Villar, nomeado 1º escripturario da Alfandega de Sant'Anna do Livramento; e á concessão, pela mesma verba, dos creditos de 300\$ e 200\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para attender á despesa com o abono das ajudas de custo do primeiro estabelecimento que competem a esses empregados.

O tribunal fez registrar a distribuição dos mencionados creditos e a despesa de 600\$000.

Processos de concessão:

De monte-pio civil:

A D. Olivia do Azoredo Mello, irmã do finado guarder da Alfandega do Rio de Janeiro João Vieira de Azoredo Continho Filho, na importancia annual de 400\$000;

Aos menores João e Albertina, filhos do fallecido capitão da brigada policial João José Pereira, na importancia annual de 600\$ a cada um;

Aos menores Salustiano, Arthur, Leopoldina, João e Ondina, filhos do finado carteiro de 1ª classe da administração dos Correios do Districto Federal Constancio Xavier de Souza, na importância annual de 80\$, e apostillas lançadas nos respectivos títulos, para o abono de mais 80\$ a cada um, pela reversão da pensão que competia à mãe dos ditos menores, falecida, D. Francisca Candida Machado, ficando sem efeito os títulos expedidos em 10 de fevereiro de 1899 aos dous primeiros dos mencionados menores.

De meio soldo:

A D. Francisca de Paula Garcia, filha do finado 1º cirurgião do corpo de saúde do exercito Dr. Ignacio José Garcia, na importância mensal de 19\$200.

De montepio de Marinha:

A D. Epiphania Carolina Gonçalves Lessa, filha do finado 2º tenente, patrão-mór do Arsenal de Marinha desta Capital, João Fernandes de Carvalho, na importância mensal de 21\$000.

O tribunal, attendendo a que foram observadas nos processos as disposições em vigor, julgou legal a concessão das referidas pensões:

De montepio civil:

A D. Maria do Conceição Silva Ferreira, viúva do guarda da Alfandega de Pernambuco João Vicente da Silva Ferreira, na importância annual de 300\$, e a seus filhos Nelson, Clovis, Zuila, Dejanira, Iracema e Maria, na de 50\$ a cada um;

A D. Thereza Ramos Accioli de Brito, viúva do desembargador aposentado Julio Accioli de Brito, na importância annual de 2.000\$000.

De meio soldo:

A D. Maria Luiza da Silva Cruz, viúva do capitão reformado do exercito Pedro Alves da Cruz, na importância mensal de 50\$000.

De montepio do exercito:

A D. Tullia Teixeira Ribeiro, viúva do general da divisão Frederico Solon de Sampaio Ribeiro, na importância mensal de 400\$000.

De meio soldo e montepio:

A D. Mariana Picunço de Castro Menezes, viúva do contra-almirante reformado Manoel Augusto de Castro Menezes, na importância mensal de 22\$ em cada título;

A D. Carolina Polli, mãe do falecido alferes do exercito Vicente Polli, na importância mensal de 60\$ em cada título;

A D. Leopoldina da Gloria Pereira, filha do finado capitão reformado do exercito Antonio Carlos Pereira, nas importancias mensaes de 18\$750 e 37\$500;

A D. Maria Luiza Barreto, viúva do engenheiro naval de 1ª classe contra-almirante reformado Victor Candido Barreto, na importância mensal de 300\$ em cada título.

De aposentadoria:

Ao mestre da officina do calafates e cravadores do extinto Arsenal de Marinha do Estado da Bahia João Francisco Olavo, com o vencimento annual de 1.424\$814, relativo a 21 annos, quatro mezes e 14 dias de serviço publico;

Ao inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Theodoro Wadekin, com o vencimento annual de 3.738\$888, visto contar 28 annos e 15 dias de identico serviço.—O tribunal, attendendo a que foram observadas nos processos as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e das aposentadorias de que se trata, e mandou registrar a despesa na forma dos pareceres.

De montepio civil:

Aos menores Haroldo, Alice, Gastão e Horacio, filhos do finado director geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha Carlos Americo dos Reis, na importância annual de 30\$, e apostillas lançadas nos respectivos títulos para o abono

de mais 37\$5 e 75\$ annuaes, a cada um, pela reversão da pensão de sua mãe, falecida, D. Josepha Gomes dos Reis, e da que indevidamente fôra distribuida à irmã casada dos ditos menores D. Maria America dos Reis.—O tribunal julgou illegal a concessão feita por meio dos títulos, em segunda via, datados de 10 de janeiro do corrente anno, visto dever ser partilhada pelos beneficiados a quota indevidamente distribuida a sua irmã casada D. Maria America dos Reis, a partir do dia do obito do contribuinte, e não de 1 de março proximo passado em que a mesma senhora deixou de recebê-la.

De meio soldo:

A D. Maria Izabel da Soledade Arruda, viúva do tenente-coronel reformado do exercito Tibureio Valeriano de Arruda, na importância mensal de 120\$.—O tribunal converteu o julgamento em diligencia para o effeito de ser devidamente sellada a certidão, annexa ao processo, do casamento da habilitanda.

A D. Francisca Jesuina de Campos, filha do finado capitão do exercito Polycarpo Jorge de Campos, na importância mensal de 50\$.—O tribunal julgou legal a concessão e mandou officiar ao Ministerio no sentido de ser rectificado o respectivo título, quanto à indicação do nome da habilitanda.

De aposentadoria:

Ao juiz de direito em disponibilidade bacharel Rufino Tavares de Almeida, com o vencimento annual de 3.600\$, visto contar mais de 30 annos de serviço publico, e apostilla lançada no respectivo título, declarando dever começar o abono da pensão no dia 26 de março do corrente anno, dia posterior ao em que o inactivo completou 30 annos de serviço, e não em 15 do maio ultimo, como se menciona no mesmo título.—O tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria na conformidade do alludido título, visto dever o vencimento de inactividade ser abonado a partir de 15 de maio deste anno, data da publicação do decreto que aposentou o referido juiz, e ordenou o registro da despesa de accordo com os pareceres.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 1.361, de 10 de setembro proximo findo, concernente à indemnização, pelo Ministerio da Guerra, da quantia de 1.079\$669, despendida por conta das verbas «municiões navaes» e «combustivel», com as lanchas do Arsenal de Marinha de Matto Grosso em serviço do forte de Coimbra.—O tribunal mandou effectuar a annullação da importância de 304\$660 na primeira daquellas verbas e de 67\$5 na segunda.

N. 1.418, de 22, também de setembro, em referencia ao de n. 1.284, de 24 do mez anterior, informando em resposta ao offcio do tribunal n. 43, de 31 desse mez, que a concessão do credito de 982\$900, a que se refere o dito offcio, deve ser feita para attender-se, na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas, ao pagamento de soldos do praças, por conta da verba 9ª—Corpo de Marinheiros Nacionais.—O tribunal determinou que se registre a distribuição do credito de que se trata.

N. 1.429, de 24, solicitando o pagamento de diversas contas, na importância total de 32.124\$860, proveniente de fornecimentos feitos a dependencias do ministerio, e de encadernações, impressões e publicações, nos mezes de janeiro a agosto do corrente anno.—Tendo já sido registrada a quantia de 31.069\$861, resolveu o tribunal sobre a de 1.064\$, em que importa uma conta de Monteiro Guimarães & Comp., deixando de dar-lhe registro por insufficiencia de saldo na consignação—Impressões e encadernações—da verba 5ª «Contadoria».

Ministerio da Guerra:—Avisos:

Ns. 587 e 601, de 24 e 28 de setembro ultimo, sobre a concessão dos creditos:

De 5:236\$143, à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado Rio Grande do Norte, para despesas da verba 12ª—Classes inactivas:

De 9:000, à do Maranhão, para as da mesma verba e da consignação n. 34 da 16ª—Material.

O tribunal ordenou o registro da distribuição de taes creditos, feitas as annullações indicadas nos citados avisos.

Offcios da Contadoria Geral da Guerra:

N. 654, de 27 de agosto proximo passado, remettendo a cópia do contracto effectuado pela Intendencia Geral da Guerra com Villas Boas & Comp. e Luiz Macedo, para fornecimento de artigos de escriptorio e de expediente a diversas repartições do Ministerio, no segundo semestre deste anno.—O tribunal deixou de autorizar o competente registro, visto não disporem de saldo as consignações ns. 11 b e 12 da verba 16ª «Material», por conta das quaes tem de correr parte da despesa oriunda do dito contracto.

N. 692, de 15 de setembro proximo findo, com a cópia do contracto celebrado entre a Direcção Geral de Engenharia e o Dr. Bento Borges da Fonseca, para a construção de um deposito de artilharia destinado à Intendencia Geral da Guerra, devendo correr a despesa por conta do deposito feito pelo Banco da Republica para as obras de adaptação da antiga Fabrica S. Sebastião, aos serviços da mesma Intendencia.—O tribunal negou registro ao contracto, por não constar a realização do deposito feito por aquelle banco, e não haver o Ministerio informado qual a data do inicio da obra contractada.

N. 703, de 21, enviando, por cópia, o contracto effectuado pela supracitada Intendencia com Vicente da Cunha Guimarães, A. Ferreira Neves & Comp. e outros, para fornecimento de diversos artigos de fardamento.—O tribunal recusou registro ao contracto, por não mencionar o prazo de sua duração.

N. 712, de 22, transmittindo a cópia do contracto celebrado entre o commandante da Escola Militar do Brazil e os negociantes Vicente da Cunha Guimarães, Alaphilippe Cathiard & Comp. e Azevedo Alves & Irmão, para o fornecimento de artigos de fardamento, durante o 2º semestre deste anno.—O tribunal fez registrar o dito contracto.

—Relatados pelo Sr. Dr. Francisco Ferreira da Silva Machado:

Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas:

Avisos:

N. 2.235, de 24 de setembro proximo findo, sobre a concessão à Delegacia do Thesouro Federal em Londres, do credito de frs. 7, ou 6\$659, ao cambio de 10 d., por conta da sub-consignação—Acquisição de livros, etc.—da verba 1ª—Secretaria de Estado—para indemnizar a Legação Brasileira em Berno da importância que despendeu com a aquisição e remessa de dous exemplares da *Feuille Federal Suisse*.—O tribunal determinou que seja registrada a distribuição desse credito.

N. 46, de 27, enviando a cópia do decreto n. 3.773, de 24, que abre o credito especial de 18:973\$280, para occorrer ao pagamento devido a Aleoste Petterle, pela empreitada da estrada do rodagem do Porto de Cima a Figueira de Braço, no Estado do Paraná.—O tribunal mandou dar registro ao credito de que se trata.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.769, de 7 de agosto proximo passado, requisitando que ao credito de 27:000\$, supplementar à rubrica 37ª—Corpo de Bombeiros—do exercicio de 1899, de que trata o decreto n. 3.727, de 4 do mesmo mez, seja levada a importância de 22:000\$,

que, por aviso n. 5, de 22 de janeiro do corrente anno, e sob responsabilidade do Sr. Presidente da Republica, foi mandada entregar ao commandante do corpo de bombeiros, para attender á despeza proveniente de differença de etapas a officias e praças do mesmo corpo; e officio n. 1.663, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 28 de setembro proximo findo, declarando, em resposta ao do tribunal, sob n. 480, de 1 desse mez, que a entrega da cita da importancia de 22.000\$ foi effectuada, pela Thesouraria do dito Thesouro, em 13 do supramencionado mez de janeiro.—Tendo sido a despeza de que se trata registrada sob protesto, em 10 de janeiro, e paga pelo Thesouro em 13 do mesmo mez, deixou o tribunal de tomar deliberação sobre o que se requisita no aviso n. 1.760, visto não poder ser ordenado novo registro, á conta do credito votado pelo Congresso para suppletar verba do orçamento do exercicio de 1899, já encerrado, o que importaria duplicação de registro para a mesma despeza e duplicação de sua classificação.

N. 2.088, de 20 do mez proximo findo, solicitando o pagamento de contas, no total de 27.475\$350, provenientes de fornecimentos feitos ao Hospicio Nacional de Alienados em agosto deste anno.—Já tendo sido registrada a quantia do 27.156\$450, deliberou o tribunal sobre a despeza referente a uma conta de Queiroz Abreu & Comp. (doc. n. 3), deixando de dar-lhe registro por haver erro de calculo em uma das parcelas da mesma conta.

N. 2.147, de 29 do dito mez, declarando, em resposta ao officio n. 54 do tribunal, de 15, que os dizers da sub-consignação—publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio, etc.—, da verba 11^a, autorizam a classificação na mesma sub-consignação da despeza da quantia de 60\$, proveniente de livros fornecidos ao Juizo Seccional do Districto Federal, a que se refere o aviso n. 1.933, de 31 de agosto proximo passado.—O tribunal resolveu manter a deliberação, tomada em sessão de 14 de setembro ultimo, pela qual deixou de registrar a dita quantia, por não poder ser acceto como titulo de classificação de despeza o—etc.—existente na sub-consignação, o qual não exprime uma discriminação de credito, nos termos do art. 16 da lei n. 106, de 10 de outubro de 1837, do art. 34 da de n. 317, de 21 de igual mez de 1843, e do art. 20 da de n. 3.018, de 5 de novembro de 1880, combinados com o art. 20, § 2^o, da lei n. 3.229, de 3 de setembro de 1884, e o art. 25 da de n. 490, de 16 de dezembro de 1897.

—Foi julgada comprovada a applicação da quantia de 118\$600, feita pelo porteiro da Recebedoria desta Capital, com despesas a seu cargo, no mez de julho proximo passado, por conta do adiantamento de 30\$ que recebeu, devendo recolher o saldo de 181\$400 em seu poder.

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 6 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas:

Avisos:

N. 2.279, de 29 de setembro, pagamento de 3.672\$ a Luiz Macedo, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em junho ultimo;

N. 2.298, de 1 do corrente, idem de 4.220\$355 a diversos, de fornecimentos á Inspectoria Geral das Obras Publicas, no mez de junho ultimo;

N. 2.293, da mesma data, idem de 934\$590 a Adolpho & Veiga, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de julho ultimo;

N. 2.278, de 29 de setembro, idem de 12.150\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, da subvencão pela viagem na linha do norte pelo paquete *Olanda*, no mesmo mez;

N. 2.277, da mesma data, idem de 12.150\$ á mesma, idem, idem, pelo paquete *Perambuco*, no mesmo mez;

N. 2.287, de 1 do corrente, idem de 1.027\$100 a Narciso & Comp., de fornecimentos á Directoria do Jardim Botânico, no mez de agosto ultimo;

N. 2.316, de 3 do corrente, idem de 25.186\$809 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de junho e julho do corrente anno;

N. 2.341, de 5 do corrente, idem de 69\$ ao porteiro da Directoria Geral de Estatística Francisco Pereira de Campos Braga, do aluguel da casa que occupa, relativo ao mez de setembro ultimo;

N. 2.281, de 29 de setembro, idem de 498\$ a J. M. de Castro, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em agosto ultimo;

N. 2.336, de 5 do corrente, idem de 1.540\$, da folha dos vencimentos dos empregados da officina typographica da Directoria Geral de Estatística, do mez de setembro ultimo;

N. 2.340, da mesma data, idem de 3.082\$918, da folha das gratificações relativas ao mez de setembro ultimo, que competem ao pessoal da officina typographica da Directoria Geral de Estatística, empregado em trabalhos extraordinarios do serviço de recenseamento de 1900 á cargo da mesma repartição;

N. 2.280, de 29 de setembro, idem de 4.974\$ a Luiz Macedo, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em agosto ultimo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.146, de 29 de setembro, pagamento de 493\$450 á Casa de Correção, de medicamentos fornecidos, durante o mez de agosto ultimo, á de Detenção.

Faculdade Livre de Direito

—Recebemos do Sr. Dr. Carlos Antonio da França Carvalho, director dessa faculdade, o segundo numero da interessante revista, que alli se publica, e na qual collabora unicamente o corpo docente. Traz a *Revista* o seguinte summario:

A filiação natural paterna—Dr. Lacerda de Almeida.

Irreductibilidade dos vencimentos dos juizes federaes—Dr. Amphilophio de Carvalho.

Orgãos do Estado—Dr. José Hygino.

Prelecções de Direito Civil—Dr. Carlos Affonso.

Lição Inaugural de Historia do Direito—Dr. Raul Pedreira.

Discurso pronunciado na sessão commemorativa da lei da fundação dos cursos juridicos—Dr. Esmeraldino Bandeira.

Relatorio apresentado ao Governo sobre a Faculdade Livre de Direito—Dr. Oliveira Santos.

Correio—Esta repartição expellirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Piemonte*, para Tenerife Genova e Napoles, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Garcia*, para Angra dos Reis, Paraty, S. Sebastião, Villa Bella e Ubatuba, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo até ás 4.

Pelo *Campana*, para Ilha Grande e Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Patagonia*, para Ilha Grande e Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com o porte duplo até ás 8.

Pelo *Australia*, para Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7 horas.

Pelo *G*, para o interior até ás 7 horas. Pelo *exte*, para o exterior até ás 7 horas.

Pelo *Hogland*, para o Lazareto e Santos, recebendo impressos até 1 hora da tarde, cartas para o interior até 1 1/2, ditas com o porte duplo até ás 2, e objectos para registrar até ás 12.

—Amanhã:

Pelo *Brazil*, para Dakar, Lisboa e Bordéas, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespéra da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Bibliotheca Nacional—Durante os 24 dias em que funcionou no proximo mez foi esta bibliotheca frequentada por 1.934 leitores, que consultaram 2.388 obras, sendo: em bellas lettras, 637; historia e geographia, 155; sciencias mathematicas, 207; sciencias naturaes, 173; sciencias medicas, 319; sciencias juridicas, 160; sciencias sociaes, 27; theologia, 10; philosophia, 25; artes, 32; relatorios, 23; bibliographia, 7; almanaks, 13; jornaes e revistas, 517; encyclopedias, 83.

Escripções: em portuguez, 1.446; francez, 826; inglez, 21; latim, 19; allemão 4; italiano, 27; h espanhol, 45.

Houve sobre igual periodo do anno proximo-passado uma differença para menos de 240 leitores e 538 obras.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 24 de setembro ultimo, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	762	699	1.461
Entraram.....	32	22	54
Sahiram.....	20	33	53
Falleceram.....	3	3	6
Existem.....	783	673	1.456

O movimento da Sala do Banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 708 consultantes, para os quaes se aviaram 884 receitas.

Fizeram-se 57 extracções de dentes.

E no dia 25:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	770	686	1.456
Entraram.....	27	25	52
Sahiram.....	20	9	29
Falleceram.....	5	2	7
Existem.....	772	700	1.472

O movimento da Sala do Banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 546 consultantes, para os quaes se aviaram 627 receitas.

Fizeram-se 55 extracções de dentes.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorológico da Estação Central no morro de Santo Antonio—Dia 7 de outubro de 1900 (domingo):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	0	m/m	%				
3 a.....	—	—	—	—	—	—	—	—
6 a.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9 a.....	764.57	17.4	12.22	82.7	NNE	Incerto	..	10
12 d.....	763.35	21.0	13.52	73.0	SE	Claro	K, SK, KC	3
3 p.....	761.40	22.1	14.14	71.4	SSE	—	—	—
6 p.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9 p.....	763.03	20.0	13.34	76.7	NE	Encoberto	..	10
12 n.....	762.87	19.5	13.80	82.0	NE	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 21° 8
 » » à sombra..... 22° 2
 » minima..... 15° 4
 Evaporação em 24 horas à sombra..... 0^m 39
 Chuva em 24 horas..... 14^m 3
 Duração do brilho solar..... 5h.45

Observações feitas a 0 h. m. em Grw. (9 h. 07 m. a da Capital) em:

	Recife	Rio Grande do Sul
Barometro á 0°.....	762 ^m /m.50	766 ^m /m.90
Temperatura do ar.....	20° 6	18° 4
Tensão do vapor.....	20 ^m /m.20	12 ^m m.68
Humidade relativa.....	78° 0.0	80° 0.4
Direcção do vento.....	ESE	NNE
Estado da atmosphera.....	Encoberto	Bom
Nebulosidade.....	Idem	Meio encoberto
Estado do mar.....	Pequenas vagas	Chão

BOLETIM MAGNETICO

Não houve observação por ser domingo

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS
 (9^h07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	Meio encoberto	Incerto	Nevocíro baixo	ENE	Aragem	Tranquillo	Variavel
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	Quasi limpo	Muito claro	Nev. tenue alto	ESE	Fresco	Vagas	Bom
Natal.....	Quasi encob.	Variavel	Arco-iris	SE	Fresco	Peq. vagas	Idem
Parahyba.....	Limpo	Claro	—	ENE	Regular	—	Variavel
Recife.....	Encoberto	Muito variavel	Aguaceiros	E	Fresco	Peq. vagas	Idem
Maceió.....	Limpo	Bom	Chuviscos	E	Idem	Idem	Idem
Aracajú.....	Encoberto	Encoberto	—	S	Regula	Chão	Idem
Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	Meio encoberto	Claro	Halo-solar	ESE	Fresco	—	Variavel
Paranaguá.....	Encoberto	Encoberto	—	—	Calma	—	Bom
Florianopolis.....	Meio encoberto	Bom	—	—	Idem	—	Idem
Rio Grande.....	Idem	Idem	—	NNE	Aragem	Chão	Idem

Em Paranaguá tem havido trovoadas de NW a

Observatorio do Rio de Janeiro— Boletim Meteorologico—Dia 5 de outubro de 1900

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	753.6	22.8	17.1	81	3.6	W	0.4	C.K	—	—	—
4 h. m....	54.9	22.4	16.3	81	2.2	S.W	0.6	CK.K	—	—	—
7 h. m....	56.6	22.6	15.0	73	2.6	W	0.6	C.CK	—	—	—
10 h. m....	60.4	22.4	15.6	77	3.3	W.N.W	1.0	CK.KN.N	—	—	—
1 h. t....	61.9	18.0	13.9	92	3.3	S.S.E	1.0	CK.KN.N	—	—	—
4 h. t....	63.0	17.1	13.3	92	6.6	S.W	1.0	N	—	—	—
7 h. t....	64.0	16.9	12.3	86	4.5	S.W	1.0	N	—	—	—
10 h. n....	65.1	15.9	12.6	93	3.7	S.E	1.0	N	—	—	—
Médios.....	759.94	19.76	16.51	84.4	3.7	—	0.8	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde 22.5; minimo 7 h. manhã 20.0.
Chuva cahida: 7 h. manhã, gottas; 7 h. noite, 9.43. Total em 24 horas, 9.43.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 6 de outubro de 1900.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	764.7	15.9	12.6	93	0.0	—	1.0	N	7.4	.	Volta
4 h. m....	764.3	15.8	11.8	88	0.0	—	1.0	N	14.1	.	"
7 h. m....	765.7	17.5	12.0	81	0.0	—	1.0	N	18.0	.	"
10 h. m....	766.7	16.6	12.6	90	0.0	—	1.0	KN. N	—	.	Meira
1 h. t....	765.9	16.0	12.4	91	0.0	—	1.0	KN. N	—	.	"
4 h. t....	765.2	15.8	13.1	99	0.0	—	1.0	KN. N	—	.	"
7 h. t....	765.1	15.3	12.1	93	1.8	NW	1.0	KN. N	—	.	Sau'Anna
10 h. n....	764.5	15.0	11.9	93	2.5	NW	1.0	KN. N	—	.	"
Médios.....	765.26	15.99	12.31	91.0	0.5	—	1.0	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 17.7; minimo 7 h. manhã, 15.1.
Evaporação em 24 horas, 1.1.
Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 15^{mm}.71, ás 7 h. da noite, 25.10. Total em 24 horas, 40^{mm}.81.
Horas de insolação (heliographo), 0.00.

Obituario — Sepultaram-se no dia 4 de outubro 33 pessoas fallecidas de:

Beriberi.....	1
Febres diversas.....	1
Peste bubonica.....	1
Outras causas.....	42
Nacionais.....	45
Estrangeiros.....	36
Do sexo masculino.....	45
Do sexo feminino.....	31
Maiores de 12 annos.....	14
Menores de 12 annos.....	45
Indigentes.....	37
E no dia 5:	8
Accesso pernicioso.....	45
Beriberi.....	31
Febres diversas.....	14
Variola.....	45
Outras causas.....	37
Nacionais.....	8
Estrangeiros.....	45
	32
	9
	41

Do sexo masculino.....	27
Do sexo feminino.....	14
Maiores de 12 annos.....	41
Menores de 12 annos.....	32
Indigentes.....	9
E no dia 7:	41
Accesso pernicioso.....	14
Peste bubonica.....	1
Febre amarella.....	1
Febres diversas.....	1
Variola.....	3
Outras causas.....	1
Nacionais.....	16
Estrangeiros.....	23
Do sexo masculino.....	22
Do sexo feminino.....	1
Maiores de 12 annos.....	23
Menores de 12 annos.....	12
Indigentes.....	11
	23
	8
	15
	23
	2

RENDAS PUBLICAS**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Renda do dia 1 a 6 de outubro de 1900.....	1.415:261\$962
Idem do dia 8:	
Em papel.....	204:608\$874
Em ouro.....	33:578\$102
	238:178\$976
Em igual periodo de 1899...	1.653:440\$938
RECEBEDORIA	
Rendimento do dia 1 a 6 de outubro de 1900.....	1.174:286\$920
Idem do dia 8.....	410:013\$328
	68:636\$086
	478:709\$414
Em igual periodo de 1899...	359:758\$365
RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL	
Arrecadação do dia 8 de outubro de 1900.....	26:974\$398
De 1 a 8.....	193:098\$762
Em igual periodo de 1899...	270:909\$412

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.938

Souza, Monteiro & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, á praia de São Christovão ns. 5 e 7, com fabrica e commercio de sabão, denominada *Fabrica S. Christovão*, veem apresentar á meritissima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir o sabão do seu fabrico e commercio, a qual consiste no seguinte: um rotulo em papel branco, representando a figura de uma mulher lavadeira, de joelhos á beira de um rio, com as mangas do corpete arregaçadas, braços nus, segurando uma peça de roupa, cuja agua escorre sobre uma inclinação de engrenagem de madeira, propria para esfregar o sabão na roupa.

A seu lado direito, vê-se uma celha de madeira, para deposito da roupa lavada. A referida marca poderá ser usada em papel de toda e qualquer cor e tambem estampado o emblema no proprio sabão ou em outro qualquer mister com referencia ao mesmo fabrico, afim de bem garantir aos supplicantes os seu, direitos de propriedade e commercio.

Acha-se collada uma estampilha de trezentos réis e inutilizada da seguinte forma:

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1900.—*Souza, Monteiro & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 4 de setembro de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.936, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

N. 2.937

Moreira, Filho & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua da Misericórdia n. 66, com commercio de café moido, veem apresentar á meritissima Junta Commercial, a marca acima impressa, adoptada pelos supplicantes para distinguir o café moido da sua fabricação, denominado—*Café Commercial*—a qual consiste no seguinte: Um emblema em forma «X», representando uma ancora e um caducéo, com duas cobras enroscadas, tendo no extremo superior do caducéo duas azas; emblema este symbolico do commercio e aquelle da esperança no porvir.

Na parte superior, em sentido curvelineo, a inscripção—*Café Commercial*—na parte inferior, as palavras «*Marca registrada*», tambem em sentido curvelineo, seguidas dos dizeres «*Moreira, Filho & Comp.—Rio de Janeiro*». A referida marca poderá ser usada em papel e tintas de toda e qualquer cor e servirá para ser applicada nos envolveros contendo o «*Café moido*», e bem assim nas notas, facturas e etiquetas e mais mister do seu commercio, servindo ainda o titulo «*Café Commercial*» para distinguir o seu estabelecimento de outro congere, e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio.

Achava-se collada uma estampilha de 300 réis e inutilizada da seguinte forma:

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1900.—*Moreira, Filho & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 15 de setembro de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.937, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civeis, n. 2.126, appellante, Raul Darroque, appellado, José da Costa Morgado; n. 2.057, appellantes, Manoel da Costa Guimarães e sua mulher, appellado, Joaquim Antonio Leal de Freitas; e commercial n. 2.106, appellante, Banco de Credito Movei, appellados, os cessionarios da Companhia União Industrial dos Estados, terão logar no dia 11 do corrente, na sessão da Camara Civil ou nas seguintes; e dos embargos de nullidade n. 1.718, embargantes, Walter Block & Comp., embargado, Henry William Pritchard; n. 1.798, embargante, Urbano de Faria Cunha, embargado, Castanheiro Vargas; n. 1.895, embargante, Francisco José da Silva, embargado, Dr. Urbano Marcondes, curador de D. Clara Marcondes dos Santos; e embargos de declaração, n. 1.910, embargante, Francisco Alves Jorge Malta, embargados, D. Carolina Rosa dos Santos Evora e outros, terão logar na sessão de Camaras Reunidas convocadas para o mesmo dia.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 8 de outubro de 1900.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director desta escola, Dr. José de Saldanha da Gama, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a bibliotheca da escola achar-se-ha aberta diariamente, das 6 ás 9 horas da noute. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1900.—*Souza Ferreira*, secretario.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do commissario da armada Augusto Soares da Silva Torres, para, no prazo de 30 dias a contar desta data, recolherem aos cofres publicos a quantia de 18\$100, proveniente do alcance encontrado em suas contas, relativas ao periodo de 1 de abril a 20 de dezembro de 1891, em que serviu na Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Ceará, e a cujo pagamento foi condemnado o mesmo commissario por accórdão de 5 do corrente.

Tribunal de Contas, 8 de outubro de 1900.—O secretario, *Domingos Couto de Carvalho Neves*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios se apresentar no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Oravia*, procedente de Liverpool, entrado em 26 de setembro de 1900.—Manifesto n. 619.

Armazem n. 4 — EMC: 2 caixas ns. 1.468 e 1.471, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 2.659 e 1.469, idem.

FSC: 1 dita n. 761, idem.

FSP: 1 dita n. 6, idem.

OPC: 1 dita n. 8.596, idem.

EMC: 1 dita n. 1.466, idem.

SMC: 1 dita n. 1.144, idem.

ALFC—P: 1 dita n. 5.812, idem.

BCC: 2 ditas ns. 20 e 22, idem.

Idem: 1 dita n. 19, idem.

CSF: 1 dita n. 82, idem.

Dia: 2 barricas ns. 1.375 e 1.386, idem.

EA—C: 2 caixas ns. 3.422 e 3.447, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.442 e 3.363, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.475 e 3.452, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.434 e 3.467, idem.

Vapor inglez *Hogarth*, procedente de Manchester, entrado em 26 de setembro de 1900.—Manifesto n. 620.

Despacho sobre agua—SC: 1 fardo n. 6.760, avariado.

Armazem n. 16 — MMRC: 2 caixas ns. 40 e 43, repregadas.

DG: 1 dita n. 301, idem.

MMRK: 1 dita n. 41, avariada.

MMRC: 1 dita n. 30, repregada.

Idem: 3 ditas ns. 52, 54 e 48, avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 53, 50 e 45, idem.

Idem: 3 ditas ns. 55, 42 e 44, idem.

Idem: 1 dita n. el, repregada e avariada.

Idem: 3 ditas ns. 49, 47 e 49, avariadas.

Vapor allemão *Ilaprica*, procedente de Hamburgo, entrado em 23 de setembro de 1900.—Manifesto n. 614.

Armazem n. 4—HBC—MG: 1 caixa n. 4.500, repregada.

JCC: 1 dita n. 275, idem.

MC: 1 dita n. 6.576, idem.

O—G—24—H—C: 1 dita n. 14, repregada e avariada.

HC—B: 1 dita n. 78, repregada.

AP&A: 1 dita n. 13.437, idem.

F—C—&—C: 1 dita n. 770, idem.

JFCC: 1 dita n. 19.014, idem.

JCC: 1 dita n. 274, idem.

JHLC: 1 dita n. 2.527, idem.

Idem: 1 dita n. 2.525, idem.

Idem: 1 dita n. 2.526, idem.

Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 17 de setembro de 1900.—Manifesto n. 594.

Armazem n. 9 — SP: 1 caixa n. 12.659, avariada.

S—C—&—C: 1 fardo n. 2.777, avariado.

W: 1 caixa n. 3.792, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.791, idem.

Idem: 1 dita n. 3.930, avariada e repregada.

AMC: 1 dita n. 569/1, repregada.

ABC: 1 dita n. 1.540, idem.

CBC: 1 dita n. 5.349, idem.

17—10—G: 1 caixa n. 112, idem.

HH: 1 dita n. 8.709, idem.

H: 1 dita n. 20.672, idem.

SMC: 1 dita n. 9.952 D, repregada e avariada.

NF: 2 ditas ns. 20 e 22, repregadas.

PHC—Mendes: 1 dita n. 806, avariada.

RR: 1 dita n. 6.859, vasia.

Vapor inglez *Corcoran*, procedente de Liverpool, entrado em 26 de setembro de 1900.—Manifesto n. 623.

Armazem n. 10—AES: 1 caixa n. 109, repregada.

ASFC: 1 dita n. 40, idem.

SB: 1 dita n. 4, idem.

SC: 1 dita n. 17, avariada.

JAF—HCH: 2 engradados ns. 95 e 96, quebrados.

JMC: 1 caixa n. 8, repregada.

AVC: 1 dita n. 100, idem.

JRC: 2 ditas ns. 307 e 310, idem.

Idem: 2 ditas ns. 314 e 318, idem.

ACC: 1 dita n. 1.902, idem.

EMC: 1 dita n. 1.049, idem.

Idem: 1 dita n. 1.051, idem.

ALFC: 2 ditas ns. 44 e 48, idem.

Idem: 2 ditas ns. 43 e 46, idem.

Idem: 2 ditas ns. 41 e 49, idem.

Idem: 2 ditas ns. 45 e 47, idem.

CL: 1 dita n. 107, idem.

F—S—203—C: 1 dita sem numero, idem.

Vapor francez *Colombia*, procedente do Havre, entrado em 20 de setembro de 1900.—Manifesto n. 603.

Armazem n. 12 — J — R — C — C: 1 caixa n. 2.687, avariada.

DF: 1 dita n. 1.578, idem.

E—CVMR : 1 dita n. 158, repregada.
 CBPC : 2 ditas ns. 1.172 e 1.167, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 1.166 e 1.163, idem.
 Brazil : 2 ditas ns. 9.130 e 9.140, idem.
 Armazem da Estiva — A : 2 ditas ns. 165 e 167, idem.
 SAC : 1 dita sem numero, idem.
 Armazem n. 12—CBPC : 3 ditas ns. 1.171, 1.162 e 1.155, idem.
 Idem : 3 ditas ns. 1.168, 1.170 e 1.169, idem.
 Idem : 1 dita n. 1.164, idem.
 G—W—C : 1 dita n. 212, avariada.
 CC : 1 dita n. 1, repregada.
 RSC : 1 dita n. 1.721, avariada.
 AG : 1 fardo n. 8.371, idem.
 Armazem da Estiva — A F B : 3 caixas ns. 1, 2 e 3, vasando.
 Brazil : 2 ditas ns. 9.131 e 9.141, avariadas.
 Idem : 1 dita n. 9.161, idem.
 PF—PD : dita n. 747, avariada e repregadas.
 FMC : 1 dita n. 268, avariada.
 L : 1 dita n. 1.915, idem.
 Vapor italiano *Minas*, procedente de Genova, entrado em 22 de setembro de 1900. — Manifesto n. 610.
 Armazem n. 15 — SC : 1 mala sem numero, repregada.
 VL : 1 caixa n. 100, idem.
 VDC : 1 dita n. 195, idem.
 FHM : 1 dita n. 1.108, idem.
 Idem : 1 dita n. 1.128, idem.
 AC : 1 dita n. 15.164, idem.
 Idem : 1 dita n. 15.162, idem.
 Idem : 1 dita n. 15.165, idem.
 Idem : 1 dita n. 15.166, idem.
 Idem : 1 dita n. 15.161, idem.
 ABF : 1 dita n. 5.416, avariada.
 AB : 1 dita n. 570, avariada.
 BBC : 1 dita n. 1.305, repregada e avariada.
 EV : 2 ditas sem numero, idem idem.
 GG : 10 fardos idem, avariados.
 HAB : 2 caixas ns. 229 e 235, repregadas.
 HC—CC : 2 ditas ns. 5.753 e 5.754, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 5.752 e 5.765, idem.
 JMC : 1 dita n. 269, idem.
 MCP : dita n. 3.866, idem.
 OP—M : 1 dita n. 459, idem.
 PC—G : 1 dita n. 4.978, idem.
 Idem : 1 dita n. 4.880, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1900. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.
 — E no dia 4 :
 Vapor inglez *Sherrygore*, procedente de Rangon, entrado em 17 de setembro de 1900. — Manifesto n. 597.
 Trapiche Reis—Stul : 500 saccos sem numero, com faltas.
 Idem : 60 ditos, idem, idem.
 Idem : 9 ditos, idem, idem.
 Vapor inglez *Buffon*, procedente de Nova York, entrado em 27 de setembro de 1900. — Manifesto n. 627.
 Trapiche Dias da Cruz—Avenier : 1 tina sem numero, repregada.
 Idem : 1 dita, idem, idem.
 Idem : 1 dita, idem, idem.
 Vapor inglez *Oravia*, procedente de Liverpool, entrado em 25 de setembro de 1900. — Manifesto n. 619.
 Trapiche Rio de Janeiro—D : 50 1/2 saccos sem numero, com falta.
 Idem : 3 ditos, idem, idem.
 Vapor allemão *Troya*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de setembro de 1900. — Manifesto n. 628.
 Trapiche Carvalhaes — CBC : 1 caixa n. 1.784, avariada.
 FBC : 1 dita n. 1.720, idem.
 Vapor inglez *Hogarth*, procedente de Londres, entrado em 2 de outubro de 1900. — Manifesto n. 620.
 Trapiche Dias da Cruz—Dia : 1 barrica n. 1.025, repregada.
 Vapor allemão *Itaparica*, procedente de Hamburgo, entrado em 25 de setembro de 1900. — Manifesto n. 614.

Trapiche Federal—CS—1ª qualidade : 5 caixas sem numero, repregadas.
 Idem : 5 ditas, idem, idem.
 JHLC : 3 ditas, idem, avariadas.
 Idem : 2 ditas, idem, idem.
 Idem : 1 dita, idem, idem.
 Trapiche Federal—L : 4 caixas ns. 701, 959, repregadas.
 EK : 2 ditas, sem numero, idem.
 Endereço : 1 barril, idem, idem.
 Vapor inglez *Buffon*, procedente de Nova York, entrado em 27 de setembro de 1900. — Manifesto n. 627.
 Trapiche Federal—HSC : 1 barril, sem numero, com falta.
 Barca ingleza *Antario*, procedente de Buenos Aires, entrado em 20 de setembro de 1900. — Manifesto n. 604.
 Docas D. Podro II—Sem marca : 390 fardos, sem numero, avariados.
 Idem : 70 ditos, idem, idem.
 Idem : 1 dito, idem, idem.
 Vapor hespanhol *S. Francisco*, procedente de Liverpool, entrado em 20 de setembro de 1900. — Manifesto n. 639.
 Trapiche da Ordem—SC : 1 quinto, sem numero, com falta.
 DISC : 1 dito, idem, idem.
 MFC : 10 ditos, idem, idem.
 Idem : 7 ditos, idem, idem.
 AJAV : 5 ditos, idem, idem.
 AP : 5 ditos, idem, idem.
 SMC : 1 dito, idem, idem.
 GF : 3 ditos, idem, idem.
 SM : 2 ditos, idem, idem.
 MAF : 1 dito, idem, idem.
 Miguel Rocha Filho : 1 dito, idem, idem.
 JGB : 4 ditos, idem, idem.
 MMC : 3 ditos, idem, idem.
 P—C—C—L : 2 decimos, idem, idem.
 OLJC : 4 quintos, idem, idem.
 Vapor inglez *Hogarth*, procedente de Manchester, entrado em 26 de setembro de 1900. — Manifesto n. 621.
 Armazem n. 16—LC—9.926 : 1 caixa n. 4, repregada e avariada.
 Gaz—Rio—S : 1 volume n. 155, quebrado.
 Armazem n. 16 — MMRC : 1 caixa n. 38, repregada e avariada.
 AP—C : 2 ditas ns. 103 e 105, idem, idem.
 ALFC : 1 dita n. 527, idem, idem.
 EMC : 1 dita n. 579, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 576, idem, idem.
 SC—LC : 2 ditas ns. 7.327 e 7.328, idem, idem.
 Gaz—Rio : 1 dita n. 1, idem, idem.
 CM : 1 dita n. 781, idem, idem.
 Vapor francez *Colombia*, procedente do Havre, entrado em 20 de setembro de 1900. — Manifesto n. 603.
 Armazem n. 12—L : 6 caixas sem numero, avariadas.
 MC : 6 ditas idem, repregadas.
 LC : 2 ditas idem, idem.
 L—C : 3 ditas idem, idem.
 MG : 3 ditas idem, idem.
 MBC—DPZ : 1 dita n. 752, idem.
 MG : 4 ditas sem numero, idem.
 MM : 1 engradado idem, idem.
 JB—Isnaid : 2 caixas ns. 825 e 826, idem.
 Vapor allemão *Australia*, procedente de Bremen, entrado em 14 de setembro de 1900. — Manifesto n. 592.
 Armazem n. 3 — G : 1 caixa n. 555.723, repregada.
 Idem : 1 dita n. 746.686, idem.
 Idem : 1 dita n. 700.718, idem.
 Idem : 1 dita n. 736, idem.
 Idem : 1 dita n. 688, avariada.
 Idem : 1 dita n. 750, idem.
 Idem : 1 dita n. 751, idem.
 JGC : 6 ditas sem numero, idem.
 Idem : 4 ditas idem, idem.
 Despacho sobre agui—G : 15 caixas sem numero, idem, idem.
 ZRC—Moseatel : 6 caixas idem, idem, idem.
 Idem : 8 ditas, idem, idem, idem.
 Idem—D. Cesar : 8 ditas idem, idem, idem.
 Idem : 8 ditas, idem, idem, idem.
 Idem : 8 ditas, idem, idem, idem.

Idem—Clarette : 8 ditas idem, idem, idem.
 Vapor inglez *Carant*, procedente de Liverpool, entrado em 21 de setembro de 1900. — Manifesto n. 600.
 Armazem n. 1—HSC : 1 caixa n. 703, repregada e avariada.
 FMC—V : 1 dita n. 5, idem, idem.
 WC : 1 barrica n. 4, idem, idem.
 VCC : 1 caixa n. 2.234, idem, idem.
 JL—C : 1 barrica n. 105, idem, idem.
 AAC : 1 caixa n. 72, idem, idem.
 AGF : 1 dita n. 724, idem, idem.
 C—H : 1 dita n. 6, idem, idem.
 DCC : 1 dita n. 8.190, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 8.189, idem, idem.
 ED : 1 dita n. 1.199, idem, idem.
 EMC : 1 gigo n. 69, idem, idem.
 HSC : 1 fardo n. 1.823, roto.
 JPS : 1 barril n. 692, vasando.
 Idem : 1 dito n. 608, idem.
 MP—M : 1 caixa n. 9.669, avariada.
 S : 1 dita n. 7.392, repregada.
 W : 1 dita n. 6.958, idem.
 Idem : 1 dita n. 6.959, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1900. — O inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.
 E no dia 5 :
 Vapor inglez *Hogarth*, procedente de Manchester, entrado em 26 de setembro de 1900. — Manifesto n. 620.
 Armazem n. 16 — HR—104 : 1 barrica n. 2.893, repregada.
 Vapor inglez *Oravia*, procedente de Liverpool, entrado em 26 de setembro de 1900. — Manifesto n. 619.
 Armazem n. 14 — M—G : 12 caixas, sem numero, repregadas.
 SGC : 1 dita n. 3.226, idem.
 M—G : 3 ditas, sem numero, idem.
 SC—R : 1 dita n. 4.517, idem.
 A—X—C : 1 dita n. 40, idem.
 ESC : 11 ditas, sem numero, idem.
 Idem : 1 dita n. 779, idem.
 PI—R : 3 ditas ns. 64, 65 e 68, idem.
 GAC : 5 ditas, sem numero, repregada e vazando.
 HWS : 1 dita n. 52, repregada.
 LB : 1 dita n. 941, idem.
 MGC : 1 dita n. 1.327, idem.
 ASC : 2 ditas ns. 3.891 e 3.892, idem.
 BCC : 1 dita n. 21, idem.
 BBC : 1 dita n. 272, avariada.
 DAW—Sabari : 1 dita n. 2, repregada.
 EMC : 2 ditas ns. 2.663 e 1.465, idem.
 EAC : 2 ditas ns. 3.362 e 3.457, idem.
 Idem : 1 dita n. 3.430, idem.
 Vapor inglez *Corcorado*, procedente de Liverpool, entrado em 26 de setembro de 1900. — Manifesto n. 623.
 Armazem n. 10 — LG—B : 2 caixas ns. 467 e 469, repregadas.
 SPC : 1 dita n. 226, idem.
 PC—K : 2 ditas ns. 3.385 e 3.396, idem.
 LG—R : 2 ditas ns. 461 e 470 A, idem.
 PC—K : 2 ditas ns. 3.389 e 3.386, idem.
 A. Noble : 1 cesta n. 3, idem.
 AD : 1 caixa n. 29, idem.
 D. Noble : 1 mola n. 6, idem.
 A. Noble : 1 cesta n. 4, idem.
 Vapor italiano *Mina*, procedente de Genova, entrado em 22 de setembro de 1900. — Manifesto n. 610.
 Armazem n. 15—AAS : 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
 ABF : 3 ditas idem, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 5.417, avariada.
 Idem : 2 ditas ns. 5.420 e 5.426, repregadas e avariadas.
 BBC : 1 dita n. 1.305, repregada.
 CI : 1 dita n. 1, idem.
 GA : 1 dita n. 691, idem.
 PG : 1 dita n. 8.778, idem.
 NPC : 2 ditas sem numero, idem.
 Avenia : 3 ditas idem, idem.
 Indiana : 1 dita n. 46, idem.
 GAF : 4 ditas sem numero, idem.
 CGF : 1 dita n. 85, idem.
 FC : 1 dita n. 227, idem.
 IS—H B : 2 ditas ns. 811 e 813, avariadas.

CC : 1 dita n. 5.764, repregada.
 J. Lipini : 2 ditas ns. 2.260 e 2.263, repregadas e avariadas.
 MNC : 1 dita n. 874, avariadas
 NPC : 2 ditas ns. 621 e 624, repregadas.
 OP—JC : 1 dita n. 459, idem.
 PQ : 2 ditas ns. 8.784 e 8.792, idem.
 Idem : 1 dita n. 8.794, idem.
 Vapor francez *Colombia*, procedente do Havre, entrado em 20 de agosto de 1900.—Manifesto n. 603.
 Armazem n. 12—CMMB : 1 caixa n. 3; repregada.
 FA : 1 dita n. 204/2, idem.
 Idem : 1 dita n. 201/1, idem.
 MCC : 3 ditas ns. 168, 174 e 173, idem.
 Noé : 1 dita n. 10.933, idem.
 G—W—C : 2 ditas ns. 218 e 220, idem.
 Idem : 1 dita n. 215, idem.
 EK : 2 ditas ns. 288 e 250, avariadas.
 D—KDC : 4 ditas sem numero, repregada e avariada.
 Idem : 4 ditas idem, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 307, repregada.
 MCC—F : 2 ditas ns. 176 e 177, idem.
 MCC : 1 dita n. 197, idem.
 D—KFC : 1 dita sem numero, idem.
 CC : 2 ditas ns. 2 e 4, idem.
 IEC : 1 dita n. 114, idem.
 D—RFC : 1 dita n. 328, idem.
 ED : 1 dita n. 1.175, idem.
 ACC—1.608 : 4 ditas ns. 1, 3, 4 e 5, idem.
 EC : 1 dita n. 5, idem.
 D—AAS : 1 dita n. 653, idem.
 D—JGA : 1 dita n. 644, idem.
 B—B : 1 dita n. 256, repregada.
 LC : 1 dita n. 17, idem.
 Vapor francez *Brasil*, procedente do Bordeaux, entrado em 24 de setembro de 1900.—Manifesto n. 617.
 Armazem n. 11—MSC : 3 caixas sem numero, repregadas.
 SCC : 1 dita n. 10.774, idem.
 Monção : 2 ditas ns. 2 e 8, idem.
 Idem : 3 ditas ns. 12, 16 e 25, idem.
 Idem : 3 ditas ns. 5, 22 e 24, idem.
 SCC : 1 dita n. 10.775, idem.
 MSC : 13 ditas sem numero, idem.
 Vapor hespanhol *S. Francisco*, procedente de Liverpool, entrado em 29 de setembro de 1900.—Manifesto n. 631.
 Armazem da Bagagem—Magdalena Robel : 1 mala sem numero, aberta.
 Vapor allemão *Itaparica*, procedente de Hamburgo, entrado em 23 de setembro de 1900.—Manifesto n. 614.
 Armazem n. 4—CG : 1 caixa n. 87/1, repregada.
 CC—L—G : 1 dita n. 7.974, idem.
 EK : 1 dita n. 21.643, idem.
 Idem : 1 dita n. 21.641, avariada.
 JSC : 1 dita n. 306, repregada.
 MMRC—SG : 3 ditas sem numero, idem.
 Idem : 1 dita idem, avariada.
 Idem : 1 dita idem, repregada.
 Idem : 6 ditas idem, idem.
 30 : 1 dita n. 495, idem.
 L—F—65—C : 2 ditas ns. 1.752/53, avariadas.
 Vapor francez *Colombia*, procedente do Havre, entrado em 20 de setembro de 1900.—Manifesto n. 603.
 Armazem n. 6—MF—2.249 : 1 engradado n. 1, quebrando.
 VS—JC : 3 ditas ns. 2, 3 e 5, idem.
 JB : 1 amarrado sem numero, idem.
 Armazem n. 6—D—KFC : 9 caixas, sem numero.
 Brazil : 2 ditas, idem, idem e avariadas.
 SGC : 3 ditas, idem, idem idem.
 D—AAS : 1 dita n. 606, repregada.
 B—B : 3 ditas, sem numero, idem.
 MF—2.249 : 1 dita n. 2, idem.
 SGC—T : 1 dita n. 4.116, idem.
 D—JMC : 1 dita n. 598, idem.
 Vapor allemão *Itaparica*, procedente de Hamburgo, entrado em 23 de setembro de 1900.—Manifesto n. 614.
 Armazem da Estiva—VII : 2 amarrados ns. 391 e 298, repregados.
 Idem : 2 ditas ns. 299 e 300, idem.
 Idem : 1 dita n. 297, idem.

Armazem n. 4—EK : 1 dita n. 21.643, idem.
 MBC : 1 dita u. 13.497, idem.
 Despacho sobre agua—RGC : 13 ditas, sem numero, idem.
 APOJ : 2 ditas, idem, avariadas.
 Vapor francez *Brasil*, procedente do Bordeaux, entrado em 24 de setembro de 1900.—Manifesto n. 617.
 Armazem n. 11—IEM : 1 caixa n. 1.872, repregada.
 Despacho sobre agua—SCC : 1 dita n. 10.775, avariada.
 Armazem n. 11—SCM—HG : 4 ditas, sem numero, repregada.
 MPM : 1 dita n. 142, idem.
 V—C—21—WW : 1 dita n. 9.628 B, idem.
 JV : 1 dita n. 274, avariada.
 SMC : 1 dita n. 645, repregada.
 HG—MR—CV : 1 dita n. 9, avariada.
 F : 1 dita n. 1870, repregada.
 Portella : 1 dita n. 257, avariada.
 CV—MR : 1 dita n. 9, idem.
 Vapor inglez *Corcoado*, procedente de Liverpool, entrado em 26 de setembro de 1900.—Manifesto n. 623.
 Armazem n. 10—LR—SA : 2 fardos ns. 182 e 180, avariados.
 Idem : 1 dito n. 181, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 185 e 183, idem.
 Idem : 1 dito n. 184, idem.
 Idem : 1 caixa n. 67, repregada.
 Vapor allemão *Troya*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de setembro de 1900.—Manifesto n. 628.
 Despacho sobre agua—C—C—A : 1 caixa n. 67, repregada.
 TB : 1 dita n. 461, idem.
 AAS : 1 dita n. 416, idem.
 SCC : 1 dita u. 70, idem.
 Armazem n. 10—Arp. & Comp. : 2 ditas ns. 4.158/59, idem.
 CC : 3 ditas ns. 472, 475/6, idem.
 XT : 1 dita n. 2.093, idem.
 CLB—499 : 1 dita n. 4, idem.
 M—CV—K : 1 dita n. 1.763, idem.
 Ceres : 1 dita n. 46, idem.
 DR : 1 dita n. 6.498, repregada e avariada.
 GDC : 1 dita n. 265, repregada.
 Inda : 1 dita n. 5.693, repregada e avariada.
 Idem : 1 dita n. 5.692, repregada.
 J—R—C—C : 1 dita n. 1.924, repregada e avariada.
 LSC : 1 dita n. 1.990, repregada.
 MMC : 2 ditas ns. 7.424/50 idem.
 MGPL : 1 dita n. 283, idem.
 TCFC : 2 ditas ns. 1.174 e 1.158, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 1.176 e 1.108, idem.
 Idem : 1 dita n. 1.178, idem.
 Armazem n. 10—TCFC : 1 caixa n. 1.167, repregada e avariada.
 X : 2 ditas, ns. 1.1991 e 1.192, idem.
 Idem : 1 dita n. 1.193, idem.
 Vapor francez *Colombia*, procedente do Havre, entrado em 20 de setembro de 1900.—Manifesto n. 603.
 Armazem n. 12—E—CVLR : 1 caixa n. 135, repregada.
 Idem : 1 dita n. 123, idem.
 Idem : 1 dita n. 150, idem.
 Armazem da estiva—FTLG : 1 barrica n. 2 quebrada.
 ATC : 1 caixa n. 11, avariada.
 MMC : 2 ditas ns. 22 e 32, idem.
 FM : 2 ditas ns. 45 e 49, idem.
 Armazem n. 12—MR—CV : 5 caixas sem numero, avariadas.
 DG : 3 ditas ns. 2, 3 e 5, avariada e repregada.
 Armazem da estiva—AI : 1 caixa n. 37, avariada.
 MFC : 1 dita n. 7, repregada.
 MR—CW : 3 ditas ns. 8 e 10, idem.
 Armazem n. 12—DG : 1 caixa sem numero, repregada.
 SGC : 1 dita n. 4.097, idem.
 EUSC : 1 dita n. 11, idem.
 JRS : 1 dita n. 6.604, idem.
 BMM : 1 dita sem numero, avariada.
 PT : 1 dita n. 202, repregada.

JSC : 1 dita n. 141, idem.
 D—AAS : 3 ditas ns. 650, 654 e 656, idem.
 Idem : 1 dita sem numero, idem.
 MF : 1 dita n. 547, idem.
 Vapor inglez *Buffon*, procedente de Nova York, entrado em 27 de setembro de 1900.—Manifesto n. 629.
 Armazem n. 3—APC : 1 caixa sem numero, repregada.
 Armazem n. 3—FF : 1 amarrado n. 5.817, repregado.
 HMN—B : 1 caixa n. 1, idem.
 JM : 1 dita n. 15, idem.
 RAN : 2 ditas ns. 10.958 e 10.051, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 10.053 e 10.055, idem.
 Idem : 1 dita n. 10.052, idem.
 MFB—H : 1 dita n. 6, idem.
 PHA : 6 ditas sem numero, idem.
 W—C : 1 amarrado n. 15, idem.
 Vapor italiano *Minas*, procedente de Genova, entrado em 22 de setembro de 1900.—Manifesto n. 610.
 Armazem n. 15—GG : 2 caixas ns. 1 e 2, repregada e avariada.
 MFB : 1 dita n. 881, idem.
 OP—M : 1 dita n. 786, repregada.
 Avenir : 8 ditas sem numero, idem.
 CGF : 1 dita n. 100, idem.
 FC : 1 dita n. 217, idem.
 Vapor francez *Colombia*, procedente do Havre, entrado em 20 de setembro de 1900.—Manifesto n. 603.
 Despacho sobre agua—MFC : 1 caixa n. 7, repregada e avariada.
 HMC : 3 ditas ns. 22, 32 e 49, repregada.
 Idem : 1 dita n. 39, idem.
 AJ : 2 ditas ns. 19 e 37, idem.
 Indo : 1 dita n. 89, idem.
 AJ : 2 ditas sem numero, idem.
 CMC : 1 dita n. 45, idem.
 FM : 2 ditas ns. 45 e 49, idem.
 ATC : 1 dita n. 11, idem.
 TBC : 2 ditas ns. 222 e 236, idem.
 C—M—C : 2 ditas sem numero, idem.
 Despacho sobre agua—R : 1 caixa n. 70, repregada.
 Vapor inglez *Cavour*, procedente de Liverpool, entrado em 21 de setembro de 1900.—Manifesto n. 609.
 Armazem n. 1—BC : 1 caixa n. 14, avariada.
 Dia—C : 2 ditas ns. 1.550 e 914, repregadas.
 LG : 2 ditas ns. 3 e 8, idem.
 RSSC : 1 dita n. 8, idem.
 KC—S : 1 dita n. 1.300, idem.
 CNL—VGC : 1 dita n. 704, idem.
 NC—C : 1 dita n. 77, idem.
 Idem : 1 dita n. 79, idem.
 Vapor inglez *Hogarth*, procedente de Manchester, entrado em 26 de setembro de 1900.—Manifesto n. 620.
 Armazem n. 16—FC—C : 2 caixas ns. 6.952 e 6.953, avariadas.
 Idem : 1 dita n. 6.951, idem.
 EBC : 1 dita n. 2.095, repregada.
 WC : 2 ditas ns. 925 e 926, idem.
 LOS : 1 barrica n. 520, idem.
 Despacho sobre agua—FOCMC : 1 caixa n. 2, idem.
 Armazem n. 16—TRL : 3 ditas ns. 1, 2 e 3, idem.
 Armazem da Estiva—TB—RV : 10 barris, ns. 5.031 a 5.040, vazando.
 Vapor allemão *Troya*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de setembro de 1900.—Manifesto n. 628.
 Armazem n. 6—L : 2 caixas ns. 1 e 12, repregadas.
 Idem : 3 ditas ns. 27, 35 e 38, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 79 e 81 repregadas e avariadas.
 Idem : 3 ditas ns. 2, 9 e 49, idem.
 Vapor allemão *Buenos Aires*, procedente de Hamburgo, entrado em 1 de outubro de 1900.—Manifesto n. 635.
 Armazem n. 11—LE : 1 caixa n. 2, repregada.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1900.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Imprensa Nacional

De ordem do Sr. director se faz publico que se recebem propostas, até o dia 15 de outubro proximo futuro, para a instalação da iluminação electrica na Imprensa Nacional, *Diario Official*, officinas e mais dependencias desta repartição.

Os proponentes deverão instruir suas propostas com detalhes sobre os motores a vapor, sobre os dynamos e todos os aparelhos a empregar não só para a produção da electricidade, como o de todos que forem utilizados na iluminação.

A instalação deverá ser para 700 luzes além das lampadas de arco-voltaico, necessarias á iluminação externa.

A directoria, attenta a construção do edificio, reserva-se o direito de exigir as modificações que julgar convenientes á melhor distribuição e instalação dos conductores, durante o serviço da montagem.

A concorrência versará sobre o prazo, custo da montagem e idoneidade dos proponentes.

Secção Central, 28 de setembro de 1900. — O chefe, A. Ribeiro Ferreira.

Imprensa Nacional

De ordem do Sr. director geral interino, faço publico, para conhecimento daquelles a quem possa este interessar, que, no prazo de 15 dias, a contar de hoje, recebem-se propostas em carta fechada para a venda de um motor a gaz, em perfeito estado e prompto para funcionar, da força de quatro cavallos, do autor Otto, existente neste estabelecimento, o qual poderá ser examinado nos dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secção Central, 25 de setembro de 1900. — A. Ribeiro Ferreira.

Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director interino, faço publico, de conformidade com o disposto no aviso n. 1.223, de 4 do corrente, que o Governo, tendo em vista não só as razões pelas quaes a lei n. 678, de 21 de agosto ultimo reduziu a cento e oitenta, no maximo, o numero de aspirantes ás guardas-marinhas, mas ainda a excessiva lotação de alumnos que actualmente ha nesta escola, resolveu suspender a inscripção de candidatos á matricula neste estabelecimento.

Escola Naval, 8 de de outubro de 1900. — Lucidio Augusto Pereira do Lago, secretario. (.

Conselho de compras do Arsenal de Marinha da Capital Federal

CONCURRENCIA

(Grupo n. 10—carvão)

De ordem do Sr. vice-almirante inspector deste arsenal, presidente do conselho de compras, e em virtude do aviso n. 1.406, de 20 do mez proximo findo, faço publico que, no dia 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão recebidas e abertas nesta secretaria, onde para esse fim se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento do referido arsenal, no exercicio proximo futuro, dos artigos constantes do grupo acima mencionado.

São deveres do proponente:

1.º, encher com os pregos por extenso e em algarismos, a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho de compras;

2.º, entregar pessoalmente, ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3.º, exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e são estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes, em igualdade de condições e circunstancias devidamente provadas.

Nenhuma proposta será tomada em consideração si não estiver devidamente sellada e não for acompanhada de amostras, ficando previnidos os interessados de que os contractos celebrados com o arsenal servirão tambem para supprimento do Commissariado Geral da Armada e mais dependencias da marinha nesta Capital, sem alteração alguma de preços.

Para mais esclarecimentos dirijam-se a esta repartição.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 8 de outubro de 1900. — O secretario, Eugenio Candido da Silveira Rodrigues.

EDITAL

Segunda Pretoria

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, segundo pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual o réo Antonio Rercia tem de ser processado como incurso no art. 303 doCodigo Penal; e porque não tenha sido possivel citur pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois do findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até o final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia.

As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados ás 11 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras ás 12 horas.

E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. — Segunda Pretoria, Capital Federal, 6 de outubro de 1900. E eu, José Candido Barros escrevão, o subscrevi. — Julio de Barros Raja Gabaglia.

Terceira Pretoria

Chamando herdeiros e mais interessados, dos bens arrecadados pertencentes ao finado Arnaldo José de Castilhos, com o prazo de 90 dias na forma abaixo:

O Dr. Raymundo de Pennafort Caldas, juiz da Terceira Pretoria do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 90 dias virem que por este juizo se procedeu á arrecadação dos bens do finado Arnaldo José de Castilhos constantes do seguinte: predio de sobrado á rua Sete de Setembro n. 173, avaliado em sessenta contos de réis (60:000\$); predio de sobrado á rua Sete de Setembro n. 199, avaliado em quarenta contos de réis (40:000\$); predio á rua

Sete Setembro n.153, em ruínas, avaliado em vinte contos de réis (20:000\$), os quaes ficaram sob administração do Dr. curador geral de ausentes, e de conformidade com o art. 5.º do decreto n. 3.278, de 2 de maio de 1899, cito e chamo a este juizo os herdeiros e mais interessados dos ditos bens a habilitarem-se no referido prazo e promover o que lhes convier a bem de seus direitos. Do que para constar mandei passar o presente e mais dous de igual teor, os quaes serão affixados e publicados pela imprensa com o intervalo de 30 dias. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 9 de agosto de 1900. E eu, José Balduino de Albuquerque, escrevão, o subscrevi. — (Assignado) Raymundo de Pennafort Caldas.

Decima primeira Pretoria

De 3.ª praça com o prazo de oito dias e abatimento de 20 % para venda e arrematação do terreno á rua Rademaker, sem numero, e predio nelle edificado, pertencentes ao executado Miguel Antonio Leitão em execução que lhe promove José da Silva Grillo, na forma abaixo:

O Dr. Nestor Meira, juiz da 11.ª pretoria da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 20 % virem que o porteiro deste juizo ha de trazer á publica praça de venda e arrematação, no dia 16 do corrente, no meio-dia, depois da audiencia ordinaria, os bens abaixo declarados, pertencentes ao executado Miguel Antonio Leitão, a saber: Um terreno á rua Rademaker, sem numero, medindo de comprimento 30 metros sobre 30 metros de largura e com egual largura na linha dos fundos, cortado na frente por outro terreno de D. Catharina de Senna Rademaker, divide nos fundos com quem de direito. Neste terreno acha-se edificada uma casa em feito de chalet, com duas janellas de frente e uma porta ao lado, dividida em duas salas, dous quartos, forrada e assoalhada, com portaes de madeira, sendo a construção do podra e cal até o vigamento e dahi de frontal de tijolo, bem como as divisões; tem mais um puxado ao lado em meia-agua, que serve de cozinha. Avaliados o terreno e a casa acima descriptos em 3:500\$, que com o abatimento de 20 % fica reduzido a 2:800\$, por quanto vão á praça ou a quem mais der. E quem os mesmos bens pretender arrematar deverá comparecer neste juizo, á rua do Haddock Lobo n. 82, no dia e hora acima mencionados. E para que chegue a noticia ao conhecimento dos pretendentes, se passaram o presente edital e outro de egual teor que serão publicados na imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal aos 6 de outubro de 1900. Eu, José Cyrillo Castex, escrevão, o subscrevi. — Nestor Meira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A vista
Sobre Londres	10 7/16	10 13/32
» Pariz	\$913	\$916
» Hamburgo	1\$128	1\$131
» Italia	—	\$858
» Portugal	—	\$386
» Nova York	—	4\$750
Soberanos	23\$400	
Vales de ouro nacional, por 1\$000	2\$634	

Apolices

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices geraes de 5 %, cautela.	732\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	791\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	770\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	795\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil...	65\$000
---------------------------------	---------

Companhias

Comp. Tecidos S. Felix.....	60\$000
Dita Loterias Nacionais do Brazil	70\$000

Vendas por alvura

1 acção do Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	110\$000
20 ditas da Comp. S. Lazaro, integ.	1\$000
1 dita de The Leopoldina Railway, £ 10.....	91\$500

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 8 de outubro de 1900.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma datado de

Londres, 8 de outubro de 1900, ás 3 horas e 30 minutos da tarde:

Consolidados inglezes, 99 %.
Apolices de 1879, 62 %.
Ditas externas de 1888, 62 %.
Ditas idem de 1889, 62 1/2 %.
Ditas idem de 1895, 71 %.
Funding Loan, 82 1/2 %.
Oeste de Minas, 68 %.

SOCIEDADES ANONYMAS

A Educadora

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA A 29 DE SETEMBRO DE 1900, NA SALA DA DIRECTORIA E SÉDE SOCIAL, Á PRAÇA CORONEL TAMARINDO N. 6

No dia e logar supra-indicados, achando-se reunidos accionistas em numero legal, como se verifica do livro de presença, foi pelo Dr. Valentim Magalhães, presidente da companhia, aberta a sessão da assembléa geral ordinaria e convidado para presidir os trabalhos o Sr. Dr. Henrique de Sá, que convidou para secretários os Srs. Dr. Neves Armond e Leopoldo Augusto Fragoso: o segundo destes senhores lê a acta da ultima assembléa geral ordinaria, realizada a 31 de julho de 1899, que, posta em discussão, é approvada.

Havendo sido dispensada a leitura do relatório da directoria, a requerimento do Sr. Gaston Harel, por já ter sido publicado na imprensa, procede o Sr. Dr. Honorio Augusto Ribeiro á leitura do parecer da commissão fiscal, de que é relator, sobre o balancete e contas apresentados. Posto o parecer em discussão, foi unanimemente approvado.

Em seguida, o Sr. presidente da assembléa convida os Srs. accionistas a munirem-se de cédulas para a eleição da commissão fiscal.

Procedendo a mesa á arrecadação, contagem, apuração e verificação das cédulas recebidas, proclama o Sr. presidente eleitos membros da commissão fiscal da companhia, em conformidade com o paragraho unico do art. 22 dos estatutos, os seguintes senhores:

	Votos
Dr. Honorio Augusto Ribeiro.....	123
Dr. Elysio de Araujo.....	133
Dr. Fabio Nunes Leal.....	133
(Todos reeleitos.)	

Suplentes:

	Votos
Dr. João Baptista Augusto Marques....	143
J. A. Marques Nunes.....	143
Luiz de Souza Gonçalves.....	143
(Reeleitos os dois primeiros.)	
Em nome de todos os reeleitos, agradece o Sr. Dr. Elysio de Araujo.	

Em seguida, o Sr. presidente da assembléa encerra os trabalhos, dos quaes lavrou a presente acta, que vaç assignada pela mesa. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1900.—*Dr. Henrique de Sá.*—*Dr. Neves Armond.*—*Leopoldo Augusto Fragoso.*

Companhia Estrada de Ferro Rio das Flores

RELATORIO

Srs. accionistas—Venho apresentar-vos o balanço e contas da administração desta companhia relativos ao periodo decorrido de 1 de janeiro de 1898 a 31 de dezembro de 1899.

O alto preço do combustivel e dos lubrificantes gravando sensivelmente o custeio da estrada de ferro, e a elevada redução pela diminuição do principal productq de exportação—o café—determinaram em 1899 um deficit no trafego de 10:127\$238.

As condições da companhia estão, portanto, longe de serem prosperas.

O relatório do engenheiro-gerente, que está á vossa disposição, fornece os dados relativos ao trafego e demais serviços da estrada de ferro.

A linha e edificios, bem como o material fixo e rodante e as officinas, acham-se em bom estado de conservação.

A directoria agradece aos dignos membros do conselho fiscal o concurso que lhe prestaram.

Quaesquer outras informações vos serão prestadas na reunião da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1900.—*Dr. Paulo de Frontin*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—O conselho fiscal da Companhia Estrada de Ferro Rio das Flores, tendo examinado, em satisfação ao seu mandato, as contas e balanços da mesma companhia dos annos de 1898 e 1899, encontrou, em vista dos documentos que lhe foram apresentados, toda a oscripturação na melhor ordem, pelo que propõe que sejam approvadas as ditas contas e balanços, bem como os actos da directoria.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1900.—Pela companhia Estrada de Ferro Vassouras, Paty do Alferes e Petropolis, *José Valentim Dunham*, director. — *William Newlands.* — *Theophilo Teixeira de Almeida.*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1898

Activo

Accionistas:	
Saldo desta conta.....	3.816:160\$000
Custo da estrada:	
Idem.....	4.367:630\$140
Deposito da directoria:	
Idem.....	4:000\$000
Moveis:	
Idem.....	680\$000
Estrada de Ferro Central do Brazil:	
Idem.....	5:822\$815
Estados de Minas e Rio de Janeiro:	
Idem.....	8:455\$050
Contas correntes:	
Saldo de varias contas.....	641\$100
Almoxarifado:	
Material em ser.....	19:616\$088
Caixa:	
Dinheiro existente.....	11:639\$858
8.234:645\$051	

Passivo

Capital:	
2.500 acções de 200\$000....	5.000:000\$000
Debentures:	
1ª hypothe- ca.....	313:000\$000
2ª idem.....	1.280:000\$000
1.593:000\$000	
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta.....	62:442\$064
Fundo de amortização:	
Saldo desta conta.....	136:693\$854
Caução da directoria:	
Idem.....	4:000\$000
E. I. Melhoramentos do Brazil:	
Idem.....	74:007\$250
E. F. Vassouras, Paty do Alferes e Petropolis:	
Idem.....	14:942\$269
Contas correntes:	
Saldo de varias contas.....	122:101\$590
Valores a liquidar:	
Idem.....	1.227:458\$024
8.234:645\$051	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1898. *Conrado Jacob de Niemeyer*, director-the-soureiro. — *Pedro Baptista Corrêa e Castro* guarda-livros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1899

Activo

Accionistas:	
Saldo desta conta.....	3.816:160\$000
Custo da estrada:	
Idem.....	4.368:018\$140
Deposito da directoria:	
Idem.....	4:000\$000
Moveis:	
Idem.....	680\$000
Estados de Minas e Rio de Janeiro:	
Idem.....	9:658\$570
Contas correntes:	
Saldo de varias contas.....	641\$100
Almoxarifado:	
Material em ser.....	20:624\$241
Caixa:	
Dinheiro existente.....	4:289\$649
8.224:071\$700	

Passivo

Capital:	
2.500 acções de 200\$.....	5.000:000\$000
Debentures:	
1ª hypothe- ca.....	313:000\$
2ª idem.....	1.280:000\$
1.593:000\$000	
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta.....	62:442\$064
Fundo de amortização:	
Idem.....	171:843\$854
Caução da directoria:	
Idem.....	4:000\$000
E. I. Melhoramentos no Brazil:	
Idem.....	151:034\$085
E. F. Vassouras, Paty do Alferes e Petropolis:	
Idem.....	6:914\$200
Contas correntes:	
Saldo de varias contas.....	127:479\$081
Valores a liquidar:	
Saldo desta conta.....	1.107:358\$416
8.224:071\$700	
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1899. — <i>Conrado Jacob de Niemeyer</i> , director-the-soureiro. — <i>Pedro Baptista Corrêa e Castro</i> , guarda-livros.	